



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.100

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2011

26 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

DECRETO

DECRETO 'O' N.º 094/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de DEZEMBRO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º 094/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

E S P E C I F I C A C A O	I E G F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	N S N O	C F D N		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01101.01.031.0001.20010000		F		
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
	3	1	000	0,00
	3	3	000	150.000,00
			000	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABAHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABAHO E ASSISTENCIA SOCIAL				
25101.14.422.0035.25780000		S		
DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
	3	3	12	159.947,00
	3	4	12	0,00
			12	159.947,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
29101.12.361.0021.27120000		F		
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3	3	000	0,00
	3	4	000	76.187,74
			000	76.187,74
				76.187,74

TOTAL	000	226.187,74	226.187,74
TOTAL	12	159.947,00	159.947,00
TOTAL GERAL		386.134,74	386.134,74

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2011 N.º Cadastral 0003/2011-SEGOV

Processo n.º 09/000.091/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato acima epígrafa, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA".
O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura:

23/12/2011

Do Prazo:

6/1/2012 a 5/4/2012

Assinam:

OSMAR DOMINGUES JERONYMO e PAULO CESAR BARBOSA PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2011 N.º Cadastral 0008/2011-SEFAZ

Processo n.º 11/006.829/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. Constitui Objeto deste instrumento conceder o acréscimo de 15% do Contrato n. 006/2011, com base no item 5.1.9, sendo que após o acréscimo a quantidade de horas alocadas, passará de 111.680 horas para 128.432 horas, e o valor passará de R\$ 2.171.000,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil reais) para R\$ 2.496.650,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura:

1/12/2011

Assinam:

ANDRÉ LUIZ CANCE e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMÔAS.

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei n. 4.049, de 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

Termos de Acordo:

Termo de Acordo n. 678/2011, de 08/11/2011 (processo n. 21/000175/2006). Empresa: Usina LDC Bioenergia S.A.

Termo de Acordo n. 679/2011, de 08/11/2011 (processo n. 21/000266/2006). Empresa: LDC Bioenergia S.A.

Termo de Acordo n. 680/2011, de 08/11/2011 (processo n. 21/000176/2006). Empresa: LDC Bioenergia S.A.

Termo de Acordo n. 687/2011, de 25/11/2011 (processo n. 21/000019/1989). Empresa: Energética Santa Helena S.A.
 Termo de Acordo n. 688/2011, de 25/11/2011 (processo n. 21/000114/2006). Empresa: Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda.
 Termo de Acordo n. 689/2011, de 25/11/2011 (processo n. 21/000157/2006). Empresa: Cosan Caarapó S.A. Açúcar e Alcool.

Extrato: Aditivo a Termo de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 5/11/2001 (Programa MS Empreendedor). Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Aditivo ao Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 482/2009, de 11/11/2011 (processo n. 21/000248/2007). Empresa: Rodopa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 14/2011 - SAD/SETAS/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SETAS/2011, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO-SETAS/PROCON

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2011 - SAD/SETAS/2011, de 4 de novembro de 2011, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, para a realização da Prova de Títulos, observando-se:

I - os candidatos deverão entregar pessoalmente ou postar, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no dia 10 de janeiro de 2011, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, em envelope com os dados de identificação, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SETAS/2011, Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul - SAD Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP 79031-310 - Campo Grande-MS, Horário de Atendimento: das 8h às 13h.

II - os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) os comprovantes de conclusão de cursos de capacitação e treinamento só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir do ano de 2005;

c) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

III - a Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.

3.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido em edital terá pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.

3.2 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;

b) a assinatura e a identificação da autoridade responsável pela emissão do documento;

c) a especificação da carga horária e do período (data e ano) do início e término do evento;

3.3 - Cada título será considerado uma única vez;

3.4 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, conforme estabelecido em edital;

3.5 - Não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que se constituem em pré-requisito para inscrição e provimento do cargo;

3.6 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	22
Municípios.....	23
Publicações a Pedido.....	26

após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

IV - os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinado no Quadro constante no Item 9.6 do Edital 1/2011 - SAD/SETAS/2011;

V - não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item;

VI - não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

VII - cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

a) o fracionamento da carga horária de um título;

b) a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

VIII - os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues;

IX - o resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Etapa I, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado no site **www.concurso.ms.gov.br**;

X - o prazo para interposição de recursos, quanto à pontuação da Prova de Títulos, será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2011 - SAD/SETAS/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SETAS/2011

Cargo/Função: FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome
022142023048	CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA
022142046174	RODRIGO BEZERRA VAZ
022142000575	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
022142008697	MARISA KANASHIRO
022142002008	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
022142012737	PRISCILA GOMES DE ARAUJO
022142014706	MAURICIO SOUZA NETO
022142013439	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS
022142040391	CASSYANA FONTOURA ROCHA
022142045870	ANA PATRICIA DA COSTA SANTOS
022142052407	ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA
022142055100	THIAGO MONTEIRO YATROS
022142038650	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN
022142009808	FABIANNE DA SILVA GORDIN
022142005111	CELLY TEREZINHA DE MEDEIROS ORTH
022142010247	RENATA DOS SANTOS TERUYA
022142041819	STÉPHANI SARAIVA CAMPOS
022142053443	RODRIGO REIS LOBO DE REZENDE
022142041759	LARISSA LISSONI NANI
022142011337	SYLVANE BARBOSA TUTYA
022142014601	VALÉRIA REZENDE BRAGA
022142000623	ANA CECÍLIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO
022142008177	LANA PAULA ROSSI DA SILVA
022142040979	IRINEU ALLAN DE JESUS

022142001044	JULIO DELACHIAVE NETO
022142026048	RAFAELA FLORES DOS SANTOS
022142006230	AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES
022142016791	HENRIQUE PERON
022142009237	SANDRA DA SILVA MARQUETI

**EDITAL n. 144/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.4, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame Médico Admissional, do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 144/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Nome	Emprego	Class.	Localidade	Resultado
Carla Cristina Modesto de Jesus	Assis. Administrativo	20ª	Campo Grande	Apto
Henrique Martins Marciano	Assis. Administrativo	19ª	Campo Grande	Apto
Luiz Claudio Mendes Roland	Engenheiro Civil	30ª	Campo Grande	Não Apto
Claudenir Oliveira Russo	Agente Operacional	2ª	Figueirão	Apto
Nilton Anderson Azambuja Bertoldo	Eletromecânico/Eletricista Industrial	1ª	Três Lagoas	Apto
Fabio Henrique Souza Pereira	Encanador	1ª	Guia Lopes da Laguna	Apto
Fábio Lacerda Ribeiro	Encanador	4ª	Inocência	Apto
Miguel Benjamin Ayub	Encanador	3ª	Porto Murtinho	Não Apto
Osnei Magalhães Valejo	Encanador	3ª	Aquidauana	Apto

Nome	Emprego	Pontuação (class. geral)	Localidade	Resultado
Jessica Costadele Rosa de Souza (PNE)	Assist. Administrativo	54	Campo Grande	Apto
Wilmar Lorensetti	Assist. Técnico Operacional	52	Jardim	Não Apto
João Casanova da Silva	Op. de Equipamento Automotivo	97	Maracajú	Apto

**EDITAL n. 145/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.4, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos** considerados aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, conforme relação constante no anexo único deste Edital, para contratação no emprego público, observadas as normas e procedimentos abaixo:

I - da data e local:

Data: Conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

Local: SANESUL - Gerência de Administração de Pessoas.

Endereço: Rua Sergipe, 402 - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, Fone 3313-6810.

II - a admissão do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para os empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A será processada por contrato e a posse formalizada mediante a lavratura de termo próprio, assinado pela autoridade competente, no prazo de trinta dias a contar da assinatura do contrato de trabalho.

III - o contrato de trabalho será firmado entre as partes após a comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do emprego público.

IV - o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, será contratado no emprego público, atendidas as condições e os requisitos que serão entregues no ato da contratação:

- declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou função pública;
- declaração de não-acumulação de proventos e vencimentos, no caso de candidato aposentado;
- declaração de bens e valores;
- termo de compromisso e de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- certidão criminal expedida pelas Justiças Estadual ou Federal da sede de domicílio do candidato, correspondente ao período de 10 (dez) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- diploma ou histórico escolar da escolaridade exigida para o exercício

- das atribuições do emprego público e apresentação do original;
- registro profissional do órgão competente e comprovante de quitação com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao emprego público, mediante exame de aptidão mental (exame psicotécnico) e Exame Médico Admissional;
- entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, qualificação civil e contribuição sindical (ou guia de recolhimento));
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito;
 - certificado de estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - PIS/PASEP;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando houver necessidade para o emprego;
 - 2 fotos 3x4 (recentes);
 - comprovante de tipagem sanguínea (Fator RH);
 - certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos, se houver;
 - atestado de vacina dos dependentes menores de 14 anos, se houver;
 - comprovante de escolaridade e/ou cursos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL;
 - Curriculum vitae* para os empregos de nível superior e médio;
 - atestado de conduta social e idoneidade moral (2 testemunhas com firma reconhecida em Cartório);
 - certidão/declaração de não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de conduta no exercício de atividade pública ou privada, do(s) órgão(s) ou empresa(s) que trabalhou;
 - comprovante de endereço;
 - Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda);
 - Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública;
 - Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública (federal, estadual, municipal);
 - Declaração de veracidade de informações e documentos;
 - Declaração/Compromisso de permanência na lotação inicial por, no mínimo, 2(dois) anos conforme necessidade da empresa(SANESUL).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 145/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Data: 5/1/2012

Horário: 7h30min

Nome	Emprego	Localidade
Claudenir Oliveira Russo	Agente Operacional	Figueirão
Carla Cristina Modesto de Jesus	Assis. Administrativo	Campo Grande
Henrique Martins Marciano	Assis. Administrativo	Campo Grande
Jessica Costadele Rosa de Souza (PNE)	Assist. Administrativo	Campo Grande
Nilton Anderson Azambuja Bertoldo	Eletromecânico/Eletricista Industrial	Três Lagoas
Fabio Henrique Souza Pereira	Encanador	Guia Lopes da Laguna
Fábio Lacerda Ribeiro	Encanador	Inocência
Osnei Magalhães Valejo	Encanador	Aquidauana
João Casanova da Silva	Op. de Equipamento Automotivo	Maracaju

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.507, de 29 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a autorização do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.501, de 20 de dezembro de 2011, e a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme prazos identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.507, de 29 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES	LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	EXTENSÃO ASSENTAMENTO/DISTRITO	EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO/ETAPA DE ENSINO	
				ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
Angélica	EE Luis Vaz de Camões	Distrito Ipezal	Distrito Ipezal	X	X
Aquidauana	EE Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Rodovia Aquidauana KM 12	Distrito de Cipolândia	-	X
			Distrito de Piraputanga	-	X
Aral Moreira	EE Eufrázia Fagundes Marques	Povoado Vila Marques	Povos do Vila Marques	X	X
Bataguassu	EE Profº Ladislau Deák Filho	Distrito Porto XV de Novembro	Distrito Porto XV de Novembro	X	X
Brasilândia	EE DEBRASA	Distrito DEBRASA	Distrito DEBRASA	X	X
Caarapó	EE Frei João Damasceno	Distrito Nova América	Distrito Nova América	X	X
Camapuã	EE Joaquim Malaquias da Silva	Distrito Pontinha do Cocho	Distrito Pontinha do Cocho	X	X
Campo Grande	EE Polo Francisco Cândido de Resende	Distrito Anhanduí	Distrito Anhanduí	-	X
Costa Rica	EE Ver. Kendi Nakai	Distrito de Paraíso	Distrito Paraíso	X	X
Deodópolis	EE João Baptista Pereira	Distrito Presidente Castelo	Distrito Presidente Castelo	X	X
	EE Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	X	X
Dourados	EE Antonio Vicente Azambuja	Distrito de Itaum	Distrito de Itaum	X	X
	EE Dom Bosco	Distrito de Indápolis	Distrito de Indápolis	X	X
	EE São José	Distrito de Indápolis	Distrito de Indápolis	X	-
Eldorado	EE Silo Vargas Batista -	Distrito de Morumbi	Distrito de Morumbi	X	X
Fátima do Sul	EE Jonas Belarmino da Silva	Distrito de Culturama	Distrito de Culturama	X	X
Gloria de Dourados	EE Weimar Torres	Distrito Guaçulândia	Distrito Guaçulândia	X	X
Itaporã	EE Olívia Paula	Distrito de Piraporã	Distrito de Piraporã	X	X
	EE Princesa Isabel	Distrito Santa Terezinha	Gleba Santa Terezinha	X	X
	EE Sen. Saldanha Derzi	Distrito Montese	Distrito Montese	X	X
Ivinhema	EE Joaquim Gonçalves Ledo	Distrito Amandina	Distrito Amandina	X	X
Jateí	EE Profº Joaquim Alfredo Soares Viana	Povoado Nova Esperança	Povoado Nova Esperança	X	X
Nioaque	EE Padroeira do Brasil	Assentamento Padroeira do Brasil - Gleba Capatazia	Assentamento Padroeira do Brasil	X	-
			Assentamento Colônia Conceição	-	X
			Assentamento Areias	X	-
Ponta Porã	EE Nova Itamarati	Assentamento Itamarati II	Assentamento Itamarati II	X	X
	EE Profº José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I	Assentamento Itamarati I	X	X
	EE Carlos Pereira da Silva	Assentamento Itamarati I	Assentamento Itamarati I	X	X
Sidrolândia	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Assentamento Eldorado	Assentamento Eldorado	X	-
			Assentamento Jibóia	-	X
Três Lagoas	EE Vespasiano Martins	Distrito de Quebra Coco	Distrito de Quebra Coco	X	X
			Distrito de Arapuá	Distrito de Arapuá	X
Vicentina	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Distrito de Vila Rica	Distrito de Vila Rica	X	X
	EE Emanuel Pinheiro	Distrito de São José	Distrito de São José	X	X

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9692, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO MAXI REINO – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 317/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/027118/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no COLÉGIO MAXI REINO – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9693, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Liceu – Unidade II, de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 318/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/026768/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Liceu – Unidade II, de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9694, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino médio, no Centro Educacional Mundo Novo - Mickey, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 319/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/037743/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino médio, no Centro Educacional Mundo Novo - Mickey, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9695, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional Falcão, de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 320/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/028984/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional Falcão, de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9696, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Ativa Maxi, de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 321/2011, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/028167/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Ativa Maxi, de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Feliz Idade, de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 322/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/034087/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Feliz Idade, de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9698, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Ideal, de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 323/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/038028/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Ideal, de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9699, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil Mina do Saber, de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 325/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/033719/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil Mina do Saber, de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação Bela Vista, localizado no município de Bela Vista, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 326/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/027080/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação

Bela Vista, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Mundo Mágico e Instituto Machado de Assis, de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 327/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/016775/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Mundo Mágico e Instituto Machado de Assis, de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio-Pólo, de Vicentina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 328/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/035368/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio-Pólo, de Vicentina, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9703, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprva o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na Instituição de Ensino Padrão, de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 329/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/046389/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na Instituição de Ensino Padrão, de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Sagrada Família, de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 330/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo no 29/026234/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Sagrada Família, de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação,

entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional New Hope, de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 331/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/026824/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro Educacional New Hope, de Jardim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Marques Oliveira Robaldo

Maria Luisa
Conselheira-

Presidente do CEE/MS
HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9707, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Jardim, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 333/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/031256/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Jardim, localizada no município de Jardim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 334/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/031309/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9709, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Administração, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Maracaju, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 335/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/055674/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Administração, bacharelado, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Maracaju, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS nº 9363, de 17 de setembro de 2010, concedida à MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio “Pedro Chaves dos Santos”, de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE – Unidade II, localizada em Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 336/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/011191/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS nº 9363, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.818, de 3 de novembro de 2010, concedida à MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio “Pedro Chaves dos Santos”, de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE – Unidade II, localizada na Rua João Rosa Góes, 1.760, Vila Progresso, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS nº 9504, de 11 de abril de 2011, concedida à MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio “Pedro Chaves dos Santos”, de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE – Unidade II, localizada em Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 337/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/020923/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS nº 9504, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.943, de 6 de maio de 2011, concedida à MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio “Pedro Chaves dos Santos”, de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de nível médio, na MACE – Unidade II, localizada na Rua João Rosa Góes, 1.760, Vila Progresso, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9712, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 338/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo nº 29/031290/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 339/2011, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 21/12/2011, e o disposto no Processo no 29/015268/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorização do funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 296/2011, aprovado em 13/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/044486/2011

INTERESSADO(A): Ricardo Fernando Dias Bomba

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ricardo Fernando Bomba, na *Yarmouth Consolidated Memorial High School*, localizada em Yarmouth, Província de Nova Scotia, Canadá.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 304/2011, aprovado em 13/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/046730/2011

INTERESSADO(A): Lucimar de Oliveira Mara Barreto/Stefferson Mara Barreto

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Stefferson Mara Barreto, na *St. Mark's Church of England Academy*, localizada em Surrey, Londres, Inglaterra.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 305/2011, aprovado em 14/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/046049/2011

INTERESSADO(A): Giselda Prado de Lima/Isadora Prado Cano

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Isadora Prado Cano, no *XXXIII Liceum Ogólnokształcącego Dwujęzycznego*, localizado em Varsóvia, Polônia.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 313/2011, aprovado em 15/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/044211/2011

INTERESSADO(A): Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade/Fabiula da Silva Maidana – Sidrolândia, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Fabiula da Silva Maidana, no 3º ano do ensino fundamental.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 314/2011, aprovado em 15/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/043708/2011

INTERESSADO(A): Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio General Osório/Yuji Ferreira Wada – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Yuji Ferreira Wada, no 6º ano do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio General Osório, de Campo Grande, MS.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 315/2011, aprovado em 15/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/038181/2011

INTERESSADO(A): Colégio São Francisco/Giovana Ottoni Rodrigues – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Giovana Ottoni Rodrigues, no 1º ano do ensino fundamental, no Colégio São Francisco, de Campo Grande, MS.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER PLENÁRIA/CEE/MS Nº 316/2011, aprovado em 15/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/038183/2011

INTERESSADO(A): Colégio São Francisco/Nadini da Costa Simplício – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Nadini da Costa Simplício, no 1º ano do ensino fundamental, no Colégio São Francisco, de Campo Grande, MS.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 324/2011, aprovado em 20/12/2011.

PROCESSO Nº: 29/022117/2011

INTERESSADO(A): Escola Estadual Guia Lopes/Luciano Gonçalves Tabordo Mota – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Luciano Gonçalves Tabordo Mota no 1º ano do ensino fundamental.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010
Processo n.º: 27/002717/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ 01.561.372/0001-50

Objeto: O presente tem por objeto retificar as Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

V – O repasse mensal das parcelas será feito por competência e terá início na competência agosto de 2011 até a competência julho 2013.

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

"A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 20 de agosto de 2013."

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.108/2010 não alteradas pelo presente termo.

Data ass. 09/12/2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Eledir Barcelos de Souza - CPF n.º 054.156.568-04

Luiz Cesar Rodrigues Lustosa – CPF n.º 587.142.869-04

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5809/2011

Processo N.º 27/004051/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2.SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA .

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes na ATA n. 088/2011, com o objetivo de atender à CEAB/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5819/2011, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

DATA ASS: 28.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

ELIMAR PEREIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5810/2011

Processo N.º 27/004051/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2.F.A. PEREIRA E CIA LTDA .

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes na ATA n. 088/2011, com o objetivo de atender à CEAB/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta

do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5810/2011, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).

DATA ASS: 28.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
MAURÍCIO APARECIDO BENITES

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5830/2011

Processo N.º 27/003992/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata. Nº 015/11, com o objetivo de atender a CVISA/DVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.140,00(quatro mil cento e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 5830/2011, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$ 4.140,00(quatro mil cento e quarenta reais).

DATA ASS: 26.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
LUIZ ALBERTO SANCHES

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5831/2011

Processo N.º 27/003992/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MOV FLEX IND. DE IMÓVEIS E COM LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata. Nº 015/11, com o objetivo de atender a CVISA/DVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 7.690,00(sete mil seiscentos e noventa reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 5831/2011, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$ 7.690,00(sete mil seiscentos e noventa reais).

DATA ASS: 28.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
LEONARDO PRIMO ARAÚJO

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5832/2011

Processo N.º 27/003992/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MILANFLEX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata. Nº 015/11, com o objetivo de atender a CVISA/DVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.919,00(quatro mil novecentos e dezenove reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 5832/2011, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$ 4.919,00(quatro mil novecentos e dezenove reais).

DATA ASS: 27.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
IDILEY PEREIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5900/2011

Processo n.º 27/003111/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais permanente, em conformidade com as especificações constantes na ATA n. 018/2011, com o objetivo de atender a CEVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 21.510,00(dois mil trezentos e noventa reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5900/2011, emitida em 22/12/2011, no valor de R\$ 21.510,00(dois mil trezentos e noventa reais).

DATA ASS: 29.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CRISTINA ALBINO DE SOUZA

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5898/2011

Processo N.º 27/003111/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2.COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes na ATA n. 018/2011, com o objetivo de atender à CEVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5898/2011, emitida em 28/12/2011, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA ASS: 28.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
JASON SOARES DOS SANTOS

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5899/2011

Processo N.º 27/003111/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2.COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes na ATA n. 018/2011, com o objetivo de atender à CEVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 18.063,32 (dezoito mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5899/2011, emitida em 22/12/2011, no valor de R\$ 18.063,32 (dezoito mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA ASS: 27.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DIEGO ARAGÃO MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 003/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - CPAO/ EMBRAPA.

PROCESSO N. 21/000.177/2011

OBJETO: Permissão de uso dos seguintes equipamentos: Caminhão, marca FORD, modelo F-4000, motor Cummins DSL4BTAA, 4 Cilindros, 3.9L, 141.0 HP, cor branco diamante II, ano de fabricação 2004, modelo 2005, Chassi 9BFLF47G85B008662 MOTOR 0000030681358 catálogo RM50 Renavam 843331410, Placa QHJ 9789, patrimonializado sob o n. 1237, um Trator Massey Ferguson, ano de fabricação 2004, 292/4X4, motor 4 cilindros de 90 a 110 CV patrimonializado sob o n. 1236 e uma Plantadeira Agrícola Baldan, ano de fabricação 2004, série 0004399900010 patrimonializado sob o n. 1235

VIGÊNCIA: Dois anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF nº. 209.694.306-04

Pelo CPAO/EMBRAPA: Fernando Mendes Lamas CPF nº 172.439.809-10

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 005/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo e a Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias.

PROCESSO: 21/000.179/2011.

OBJETO: Entrega em permissão de uso do seguinte equipamento: TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUNSON/MF- 5310/4 4X4, ANO 2005, 4 CILINDROS,105 CV, TURBO, patrimonializado sob o n. 1433.

VIGÊNCIA: Dois anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011

ASSINAM:Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF nº. 209.694.306-04

Pela FUNDAÇÃO MS: Luis Alberto Moraes Novaes, CPF n. 367.320.361-49, e Luciano Muzzi Mendes, CPF nº 160.804.368-17.

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 004/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão - FUNDAÇÃO CHAPADÃO.

PROCESSO:21/000.178/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a entrega em permissão de uso do seguinte equipamento: Trator Agrícola Massey Ferguson MF 292-4,ano 2003,mod. 2004, série 2924153567, motor Perkins 4 cilindros, 105 cv Turbo, transmissão Constant mesh, 12 V, frente 04 V RE, Controle remoto 02 valvulas, dupla ação, com pneus 14.9-24T18.4 - 34 R1, tração ZF, patrimonializado sob o n. 1227

VIGÊNCIA: Dois anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF nº. 209.694.306-04;

Pela FUNDAÇÃO CHAPADÃO: Adriano Loeff, CPF n. 366.379.471-72 e Rogerio Kohlrausch BURGEL, CPF n. 307.726.720-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

Despacho do Exmo. Senhor Secretário/Ordenador de Despesas.

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO	N.E.	N.D.	FAVORECIDO	VALOR
19/000.225/07	00189	339037	Conselho da Comunidade de Campo Grande	32.278,68

Amparo Legal: Decreto nº. 11.261 de 16/06/03

PROCESSO	N.E.	N.D.	FAVORECIDO	VALOR
19/000.251/08	00188	335043	Instituto Mirim de Campo Grande	3.057,75

Amparo Legal: Decretos nº. 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03

PROCESSO	N.E.	N.D.	FAVORECIDO	VALOR
19/000.025/11	00190	339093	Indenização de Transportes	4.730,00

Wilson Cabral Tavares

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.099, de 29/12/2011, pág. 26.

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 583 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aperfeiçoa os procedimentos administrativos a serem adotados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, através do Instituto de Criminalística - IC, através de portarias próprias e pela Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC, através da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos - DEFUR nos casos de veículos com indícios de adulteração de sinais identificadores de motores, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000,

RESOLUÇÃO:

Art.1º Aperfeiçoar os procedimentos administrativos a serem adotados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pela Delegacia-Geral de Polícia Civil, através da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DEFUR e pela Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, através do Instituto de Criminalística - IC, nos casos de veículos com indícios de adulteração de sinais identificadores de motores.

§1º O DETRAN e a CGP expedirão portarias normativas visando estabelecer roti-

nas operacionais padronizadas e compatíveis entre si de atendimento a ocorrências de veículos com indícios de adulteração de sinais identificadores de motor.

Art. 2º O veículo vistoriado pelo órgão de trânsito ou pela empresa credenciada em vistoria - ECV que apresentar indícios de adulteração de sinais identificadores de motor será encaminhado juntamente com o condutor e o respectivo auto de constatação à Corregedoria de Trânsito do DETRAN.

§1º Os vistoriadores do DETRAN e CIRETRANS serão capacitados para constatar indícios de adulteração de sinal identificador de motor e transcrevê-los em auto de constatação próprio, que servirá como prova provisória de materialidade até a expedição do laudo pericial definitivo.

§2º O Delegado de Polícia Chefe da Corregedoria de Trânsito do DETRAN, recebido o veículo suspeito juntamente com o auto de constatação de adulteração de sinal de identificador de motor, reterá o veículo e providenciará:

- I - o registro do boletim de ocorrência;
- II - a requisição do exame pericial ao IC, informando o número do boletim de ocorrência e juntando na requisição cópia do auto de constatação de adulteração de sinal identificador de motor;
- III - o encaminhamento do veículo à DEFURV com todos os documentos produzidos.

§ 3º O IC enviará o laudo pericial ao Delegado de Polícia requisitante no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo o prazo ser prorrogado pelo Delegado de Polícia, em casos excepcionais, a requerimento do perito oficial.

I - O perito oficial responsável pelos exames juntará no laudo cópia de inteiro teor do Cadastro Geral de Veículos (CGV), da cadeia dominial, que serão enviados pelo DETRAN ao IC de ofício, decalque e registro óptico do sequencial identificador;

II - Havendo divergência na identificação do sequencial identificador entre o Laudo Pericial Oficial e o Laudo de Vistoria de Veículos Automotores expedido pelas ECV's o Delegado de Polícia poderá a seu juízo, de ofício ou a requerimento do ofendido, ou seu representante legal e do indiciado, requisitar nova perícia, a ser executada por outro perito oficial que não aquele que procedeu a perícia inicial ou encaminhar requerimento de informações ao fabricante do motor periciado;

III - Havendo divergência de conclusões interpretativas entre o Laudo Pericial Oficial e Laudo de Vistoria de Veículos Automotores expedido pelas ECV's prevalecerá a conclusão do perito oficial, vez que quando a infração deixar vestígios será indispensável o exame de corpo de delito, que será realizado por perito oficial.

§4º Todos os procedimentos previstos nesta resolução serão objeto de anotação em livro de registro próprio obrigatório ou arquivo digital, a ser instituído no DETRAN.

Art. 3º Recebido o veículo na unidade policial, o Delegado de Polícia expedirá auto de apreensão e em seguida, atendidas as exigências legais, poderá efetuar o depósito provisório a quem de direito, até que se obtenha o laudo definitivo.

§ 1º Comprovada a adulteração por laudo oficial definitivo, o Delegado de Polícia instaurará o inquérito policial, fazendo juntar os documentos encaminhados pelo DETRAN, podendo manter o depósito do veículo ao proprietário ou a quem de direito, satisfeitas as exigências legais.

§ 2º Tratando-se de motor que comprovadamente tenha procedência ilícita, à custa do interessado poderá ser extraído do veículo e restituído para a vítima, e o veículo entregue ao proprietário, exceto se outros componentes apresentarem indícios de adulteração.

§ 3º Em se tratando de motor com sequencial numérico não identificado ou com indícios de adulteração, porém sem comprovação de procedência ilícita, será autorizada a substituição do bloco do motor, à custa do proprietário.

I - A autorização para substituição do bloco do motor deverá ser realizada mediante comprovação de origem do agregado, o qual poderá ser novo, usado, baixado ou não;

II - A comprovação de origem do agregado que trata o inciso anterior se dará através da nota fiscal original de venda ou mediante declaração do proprietário constante do registro da procedência lícita do motor, conforme modelo constante do anexo da Resolução 282 de 26 de junho de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

III- Após a substituição, o veículo será vistoriado pelo órgão de trânsito, para a devida regularização, se atendidas às exigências legais.

§4º O Delegado de Polícia poderá manter o auto de depósito do bloco do motor sob suspeita que não possua comprovação de procedência ilícita até o término do procedimento apuratório.

§5º Não comprovada em laudo definitivo a adulteração de sinal identificador de motor, o Delegado de Polícia determinará a restituição do veículo ao proprietário e procederá ao arquivo da documentação, com comunicação e remessa de cópia do laudo pericial à Corregedoria do DETRAN.

Art. 4º O proprietário do veículo que optar pela substituição do bloco do motor com comprovada adulteração através de laudo pericial terá restituído definitivamente o veículo após a devida regularização de troca do agregado junto ao órgão de trânsito.

Art. 5º Nos casos de troca do agregado sob suspeita, o inquérito policial seguirá o respectivo trâmite legal, com o bloco adulterado permanecendo na delegacia devidamente apreendido até o término das investigações.

Parágrafo único. O cartório da DEFURV deverá escriturar no livro previsto no Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil (art. 225, §1º, I, "e", 3) todos os veículos e respectivos agregados apreendidos nestas circunstâncias.

Art. 6º O veículo submetido aos procedimentos previstos nesta resolução somente terá a documentação definitiva regularizada no órgão de trânsito mediante ordem judicial ou do Delegado de Polícia da DEFURV ou da unidade policial local, no caso das comarcas do interior.

§1º A ordem que trata o caput deste artigo deverá tratar da inexistência de impedimento legal para a regularização, nos termos do art. 8º inciso I da Resolução 282/08 - CONTRAN.

§ 2º O Delegado de Polícia presidente do inquérito policial poderá autorizar o licenciamento provisório do veículo até seu término, mantidas as demais restrições.

§ 3º Constará do documento de porte obrigatório a condição de licenciamento provisório.

Art. 7º Os mesmos procedimentos deverão ser observados nas comarcas do interior, cabendo ao vistoriador da CIRETRAN encaminhar o veículo vistoriado que apresentar indícios de adulteração de motor ao Chefe da CIRETRAN, juntamente com o condutor e com o respectivo auto de constatação.

§ 1º O Chefe da CIRETRAN local, recebido o veículo suspeito, juntamente com o Auto de Constatação de Adulteração de Sinal Identificador de Motor, providenciará a documentação necessária sobre os fatos e a retenção do veículo em auto próprio, encaminhará tudo à delegacia de polícia local via ofício e comunicará a ocorrência à Corregedoria do DETRAN.

§ 2º O ofício por intermédio do qual será encaminhada a documentação e o veículo apreendido é meio hábil ao registro do boletim de ocorrência que será lavrado na delegacia.

§ 3º O Núcleo Regional de Criminalística enviará o laudo pericial ao Delegado de Polícia requisitante no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo o prazo ser prorrogado pelo Delegado de Polícia, em casos excepcionais, a requerimento do perito oficial.

Art. 8º O Delegado de Polícia local adotará as mesmas providências previstas no artigo 3º e seus parágrafos desta Resolução, com as respectivas comunicações à CIRETRAN do município.

Art. 9º Caberá ao presidente do inquérito policial e/ou Delegado Titular da Delegacia de Polícia, representar ao Juiz competente para fins de alienação dos bens apreendidos em hasta pública, conforme Autos de Consulta 012.0026/1006, realizada pelo Juiz Diretor do Foro de Campo Grande ao Corregedor-Geral de Justiça, nos seguintes casos:

- I - arquivamento de inquérito policial;
- II - trânsito em julgado de sentença penal que não dispôs sobre perda de bem em favor da União;
- III - interessado não reclamar a restituição do bem em noventa dias, mesmo havendo sentença penal determinando a restituição do bem, conforme artigo 123 do CPP;
- IV - impossibilidade de identificação do bem em decorrência do estado de deterioração ou adulteração;
- V - impossibilidade de identificação ou localização física do procedimento criminal.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEJUSP/MS/Nº525, de 20 de julho de 2010.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2007 Nº 0027/2007-SEJUSP	Cadastral
Processo nº	31/000.466/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CELSO BATISTA OGATHA TABOSA, representado por VALDECIRO FLORES NOGUEIRA NETO.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 06 (seis) meses, a contar de 01.01.2012 e término em 30.06.2012. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR I-O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). II-Os reajustamentos dos alugueis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas. R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, Quatrocentos reais)
Valor:	1/1/2012 a 30/6/2012
Do Prazo:	28/12/2011
Data de Assinatura:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CELSO BAPTISTA OGATHA TABOSA, REPRESENTADO POR VALECIRO FLORES NOGUEIRA NETO.
Assinam:	

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 8.098 de 28.12.2011, página 19.

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

PROCESSO: 31/001.119/2011
PARTES: A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ/MF Nº 75.543.611/0001-85.

Despacho: "Em razão das informações prestadas pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 2.168/2011/ASSEJUR/SEJUSP e do Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional da SEJUSP/MS, por meio de despacho, dos quais se manifestam em relação ao reconhecimento de dívida do exercício de 2009, formulado pela empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, referente as despesas de manutenção na aeronave Helicóptero Bell Jet Ranger, Prefixo PT-HBM, conforme Nota Fiscal de Serviço nº 19964, no valor de R\$ 29.097,00 (Vinte e nove mil e noventa e sete reais), Nota Fiscal DANFE Nº479, no valor de R\$ 60.226,94 (Sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) e Nota Fiscal DANFE Nº 480, no valor de R\$ 5.719,50 (Cinco mil, setecentos e dezanove reais e cinquenta centavos), emitidas nos dias 21 e 22 de setembro de 2011, respectivamente.

Diante do exposto, **reconheço a dívida e autorizo** o pagamento da mesma, em conformidade com o disposto no Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, regulado pelo Decreto nº62.115/1968."

DATA ASSINAT: 22 de dezembro de 2011.

ASSINA: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL/PGE/MS/N.º 020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e abre concurso de promoção de Procurador do Estado por antiguidade e por merecimento para Categoria Especial, 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria e designa relator para o processo.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X e 48 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 e ainda a promoção excepcional prevista na Lei Complementar n.º 155, de 09 de dezembro de 2011, **convoca** Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o dia 18 de janeiro de 2012, às 09:00 horas, a realizar-se no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, **divulga** que se encontra aberto os seguintes concursos de promoção:

- cinco promoções da 1ª Categoria para Categoria Especial, sendo três por antiguidade e duas por merecimento;
- oito promoções da 2ª Categoria para 1ª Categoria, sendo quatro por merecimento e quatro por antiguidade;
- oito promoções da 3ª Categoria para 2ª Categoria, sendo quatro por merecimento e quatro por antiguidade;
- seis promoções da Categoria Inicial para 3ª Categoria, sendo três por antiguidade e três por merecimento.

Excepcionalmente, fica designado o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Nelson Mendes Fontoura Junior como relator.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2011.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONVÊNIO Nº 11.893/2008-AGEHAB**

Processo nº: 45/100.080/2008

Data da Assin.: 29/07/2011

Vigência: 01.08.11 a 31.07.12

Amparo legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8666, de 21.06.93 e suas alterações.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, CNPJ: 03.501.574/0001-31

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 11.893/2008 firmado entre as partes, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI – CPF: 081.330.898-40

DALTRIO FIUZA – CPF: 063.509.411-87

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 348/2009 Nº Cadastral 0576/2009-AGESUL**

Processo nº: 19/102.190/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e ENERPAV G.S. LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 348/2009-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 14/12/2011

Do Prazo: 08/01/2012 a 06/01/2013

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FAGNER SALTARELI.

Extrato do Contrato Nº 133/2011 Nº Cadastral 0350/2011-AGESUL

Processo nº: 19/101.530/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Lote 01: Ampliação de cinco laboratórios científicos na Escola Estadual Professora Cleuza Teodoro, fonte FNDE, no município de Pedro Gomes/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 463.292,92 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)

Data de Assinatura: 27/12/2011

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.

Extrato do Contrato Nº 134/2011 Nº Cadastral 0348/2011-AGESUL

Processo nº: 19/101.531/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Lote 02: Ampliação de cinco laboratórios científicos na Escola Estadual Professora Cleuza Teodoro, 2ª etapa, no município de Pedro Gomes/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 67.931,16 (Sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura: 27/12/2011

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 2, conta-

dos da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.

Extrato do Contrato Nº 135/2011 Nº Cadastral 0352/2011-AGESUL

Processo nº: 19/101.977/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e GALASSI & GALASSI LTDA.

Objeto: Contratação direta de empresa para serviço remanescente da obra de reforma do prédio da 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 401.219,53 (Quatrocentos e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

Data de Assinatura: 28/12/2011

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JULIANO FARIAS GALASSI.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 243/2007 Nº Cadastral 0012/2008-AGESUL

Processo nº: 19/100.272/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 243/2007-PJUR, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 14/12/2011

Do Prazo: 21/01/2012 a 19/01/2013

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 287/2010 Nº Cadastral 0537/2010-AGESUL

Processo nº: 19/101.017/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA.

Objeto: Substituição do Responsável Técnico no Contrato OC n. 287/2010-PJUR.

Data de Assinatura: 28/12/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: R\$ 589.500,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
Valor: 29/12/2011
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e NELSON MIRANDA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011/PROJU – CONVÊNIO 15.323/2009/PROJU
PROCESSO Nº. 31/707719/2009
CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560929/0001-38, Campo Grande/MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, CNPJ 03.173.317/0001-18.
ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº. 15.323/09 – Prorrogando o prazo de vigência por 2 (dois) anos, no período de 21/12/2011 a 20/12/2013. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, II § 2º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Decreto Estadual nº. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal n. 9503, de 23/09/1997) e Resolução do CONTRAN.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2011.
ASSINAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA – Prefeito Municipal de Nova Andradina MS – CPF 174.824.299-72, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 179.756.207-00, CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 367.185.561-49 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Presidente - DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE

Processo Nº. 31/706.165/2009
Contratantes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 01.560.929/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – CNPJ 03.155.926.0001/44
CONVÊNIO: O Detran-MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS efetuam a rescisão do Convênio nº 14.797/2009/PROJU, a partir de 27/05/2011, estando as partes justas e rescindidas, para nada reclamarem em tempo algum, judicial ou extra judicial, a que título for, relacionado ao Convênio supra mencionado.
Data da Assinatura: Campo Grande-MS, 27 de maio de 2011
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68 e MURILO ZAUIH – CPF: 747.067.218-49 – PREEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE

Processo Nº. 31/705.911/2010
Contratantes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 01.560.929/0001-38 e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN CNPJ 02.925.027.0001/10
CONVÊNIO: O Detran-MS e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN efetuam a rescisão do Convênio nº 16.941/2010/PROJU, a partir de 28/10/2011, estando as partes justas e rescindidas, para nada reclamarem em tempo algum, judicial ou extra judicial, a que título for, relacionado ao Convênio supra mencionado.
Assinam: Campo Grande-MS, 07 de Dezembro de 2011
 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – CPF: 138.364.121-87 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 020/2009 Nº Cadastral 0022/2009-DETRAN
Processo nº. 31/704.006/2009
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: Distratar a partir de 30/11/2011 o Contrato 020/2009, firmado em 03/11/2009 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação da área verde, desinsetização e desratização nas dependências deste Departamento.
Data de Assinatura: 30/11/2011
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARCIA REGINA PEREIRA DO CARMO.

Republique-se por constar incorreções na publicação ocorrida no DOMS n. 8.098, de 28/12/2011, página 21.
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:
 EMBASAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 31/701.003/2011 NE: 659 Data: 25FEV2011
 FAVORECIDO: HOTEL CHÁCARA DO LAGO
 PT: 061810002627400000 FONTE: 0240000000 ND: 339039
 PI: CAMEDUC VALOR: 132.550,00 Obj: AQUIS. DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CAMPO GRANDE- MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 ORDENADOR DE DESPESAS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TAO Nº 002/2011 – CT 266/09 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EASY NET TELECOMUNICAÇÕES E A FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término de vigência previsto para o dia 01 de março de 2014 e término de execução previsto para o dia 01 de fevereiro de 2014.
PROCESSO Nº 00.579/2009/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2011.
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Higinio Calil Sampaio
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A COMERCIAL BRASIL EPI LTDA.
OBJETO: é a aquisição de equipamentos de Segurança do Trabalho, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela **CONTRATADA**.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 130 (cento e trinta) dias contado a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 101.917,99 (cento e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.214
PROCESSO Nº 00.481/2011-00/GEAP/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Amilton Gonçalves Soares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PANTAGRO – PANTANAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
OBJETO: é a aquisição de cloreto de sódio isenta de iodo – sal para utilização em sistemas de tratamento de água, como agente regeneradora da resina utilizada, no processo de troca iônica, para tratamento de água com dureza elevada na localidade de Albuquerque – GECOR-PAN, para atender as necessidades da SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela **CONTRATADA**.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.207
PROCESSO Nº 00.528/2011-00/GECORPAN/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sra. Débora Garcia Almada

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 148/06 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 82.018,21 (oitenta e dois mil, dezoito reais e vinte e um centavos).
PROCESSO Nº 851/2006/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. José Paulino Filho

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO SIAFEM Nº. 019321
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03
Convenente: INSTITUTO MIRIM MS CNPJ 15.528.821/0001-72
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade primordial a integração do adolescente ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta.
Recursos: Cabendo a Fundect/MS conforme cronograma de desembolso o valor estimado anual em R\$ 24.462,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais) que correrá à conta Programa de Trabalho nº. 19571003725110000, Natureza de Despesa 335043, Fonte de Recurso 0100, conforme Nota de Empenho 0605 de 01/12/2011.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura e prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 02.12.2011
Assinam: **Marcelo Augusto Santos Turine**
 CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Denise Mandarano Castro
 CPF 794.279.107-63 – Representante Legal/IMCG

EXTRATO DO EDITAL

Seleção Pública de Assessores Científicos de C,T&I para as Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNDECT

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o presente Edital e convida os pesquisadores e profissionais a se inscreverem nas **Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico (CATC's)** da FUNDECT para o período 2012 a 2013, em conformidade com a Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 001/11, de 28 de abril de 2011, e as disposições do presente Edital.

1. OBJETO

Selecionar oitenta pesquisadores e profissionais com título de doutor para compor as oito Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico (CATC's) da FUNDECT, sendo 40 titulares e 40 suplentes, a fim de assessorar a Diretoria Executiva da FUNDECT no planejamento estratégico, avaliação, acompanhamento e produção de indicadores dos programas e ações de C,T&I do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado	30/12/2011
Data limite para o envio eletrônico das inscrições dos candidatos	de 30/12/2011 a 08/03/2012
Data limite para homologação dos membros pelo Conselho Superior da FUNDECT	a partir de 22/03/2012
Divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado e no portal da FUNDECT	a partir de 26/03/2012

3. INDICAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

3.1. Os Assessores Científicos não terão vínculo empregatício com a FUNDECT, sendo sua função não remunerada e considerada prestação de serviço público relevante ao Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Os Assessores Científicos serão selecionados para um período de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, por meio de Edital de Seleção Público.

3.3. Na medida do possível, a Diretoria Executiva e o Conselho Superior da FUNDECT deverão estabelecer proporcionalidade na composição das CATC's, de maneira a refletir a equidade, e competência científica nas diferentes áreas do conhecimento e a representatividade das diversas ICT's do Estado do Mato Grosso do Sul.

3.4. As inscrições deverão ser enquadradas em uma das seguintes CATC's

Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico
I Ciências Matemáticas e Naturais
II Engenharias e Computação
III Ciências Biológicas
IV Ciências Médicas e da Saúde
V Ciências Agronômicas e Veterinárias
VI Ciências Humanas
VII Ciências Socialmente Aplicáveis
VIII Linguagens e Artes

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA ACESSOR CIENTÍFICO

Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento das inscrições:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- ter título de doutor;
- ter produção científica e/ou tecnológica compatível nos últimos cinco anos, na área específica da CATC indicada, devidamente comprovada por meio do preenchimento do *curriculum vitae* da **Plataforma Lattes** (CNPq);
- ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior e/ou de pesquisa ou empresas. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes** (CNPq);
- ter cadastro atualizado no **Portal Inovação** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<http://www.portalinovacao.mct.gov.br>);
- ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- ter disponibilidade de tempo para se dedicar pelo menos dois dias por mês na FUNDECT para atender às atividades de assessoria, conforme calendário de reuniões e o planejamento definidos pela Diretoria Científica; e
- não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento da submissão da proposta.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Cadastro atualizado do candidato no **SIGFUNDECT** (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <http://www.fundect.ms.gov.br>).

5.2. Currículo atualizado do candidato na **Plataforma Lattes** (CNPq).

5.3. Cadastro atualizado do candidato no **Portal Inovação** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<http://www.portalinovacao.mct.gov.br>), com exceção a pesquisadores estrangeiros.

5.4. Preenchimento do Formulário Eletrônico da Proposta enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

5.4.1. Memorial Descritivo com, no máximo, **10 (dez) páginas**, consistindo de uma exposição escrita de modo analítico, crítico e organizado sobre as atividades realizadas, e as de C,T&I que possam vir a ser desenvolvidas como membro da CATC da FUNDECT. Destacar os aspectos significativos de trajetória acadêmica e profissional, bem como, as suas razões que o motivaram a participar do presente Edital.

5.4.2. Declaração de vínculo institucional do candidato, devidamente digitalizada/escaneada com a assinatura do chefe imediato (Diretor, Pró-Reitor, Chefe Geral, Chefe de P&D, entre outros setores).

5.4.3. Documentos pessoais digitalizados do candidato: RG, CPF e comprovante de residência em nome do candidato (comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial).

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, via Internet pelo SIGFUNDECT, na forma de Plano de Trabalho, de acordo com estrutura definida em item específico do Edital até às 23horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas.

6.2. Não serão aceitas propostas incompletas ou enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item acima.

6.3. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNDECT, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação será composta de três fases: (I) Análise de Enquadramento, (II) Análise, Julgamento e Classificação pela Diretoria Executiva da FUNDECT e (III) Homologação pelo Conselho Superior da FUNDECT.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O texto completo do Edital está disponível no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) ou em sua sede à Rua São Paulo, n. 1436, Vila Célia, Campo Grande/MS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3316-6700 ou por e-mail secretaria@fundect.ms.gov.br.

Marcelo Augusto Santos Turine,

Diretor-Presidente/FUNDECT

EXTRATO DO EDITAL

Chamada FUNDECT nº 12/2011 – Comunicação Científica
Programa de Jornalismo Científico e de Popularização da Ciência no Estado de Mato Grosso do Sul – Mídia Ciência

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o presente Edital e convida pesquisadores, profissionais e estudantes, nos temas e subtemas do Edital, a se candidatarem para obtenção de bolsa no **Programa de Jornalismo Científico e de Popularização da Ciência no Estado de Mato Grosso do Sul – Mídia Ciência**, em conformidade com as disposições do presente Edital.

1. OBJETIVO E OBJETO

O presente Edital tem como objetivo apoiar um projeto no contexto de jornalismo e comunicação científica, mediante a seleção de um coordenador e bolsistas sob a gestão e responsabilidade da FUNDECT, relacionados ao objeto abaixo.

OBJETO

Despertar e desenvolver vocações na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes na geração de produtos de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, reportagens, programas e outros) veiculados por diferentes mídias de comunicação. Os produtos obtidos serão resultados de um programa definido de estudos voltados à formação profissional no âmbito da comunicação científica e a difusão de pesquisa teórica, aplicada ou de inovação referentes às ações e aos temas previstos neste Edital.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado	30/12/2011
Data limite para envio eletrônico das propostas	de 30/12/2011 até 29/02/2012
Divulgação das propostas enquadradas no portal da FUNDECT	A partir de 12/03/2012
Divulgação e realização das datas das entrevistas	A partir de 19/03/2012
Divulgação do resultado da seleção do coordenador e dos bolsistas no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado	A partir de 26/03/2012
Início da implementação das bolsas	A partir de abril de 2012

3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

3.1. O presente Edital está vinculado ao **Programa de Jornalismo Científico e de Popularização da Ciência no Estado de Mato Grosso do Sul – MIDIA-CIENCIA**, e tem valor global de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em recursos líquidos oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

3.2. O local de execução das atividades do Programa MIDIA-CIENCIA é na FUNDECT, situado na Rua São Paulo, 1436 - Bairro Vila Célia CEP 79.010-050, Campo Grande/MS.

3.3. A modalidade das bolsas concedidas aos candidatos neste Edital, bem como os seus níveis será a referente à Tabela de Bolsas aprovadas pelo Conselho Superior da FUNDECT para o Programa MIDIA-CIENCIA, por meio da Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 004/11, de 02 de junho de 2011, na categoria de Bolsas Individuais de Assessoria em Comunicação Científica (ACC).

3.4. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas em uma das seguintes faixas:

Faixa	Tema	Vagas	Pré-requisito
A – Coordenador	Comunicação Social e Jornalismo	01	Profissional em Comunicação Social - Jornalismo, com titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, com experiência mínima de três anos na área.
B – Profissional Jornalismo	Comunicação Social e Jornalismo	02	Profissional de Comunicação Social - Jornalismo, com experiência mínima de dois anos na área.
C – Profissional Publicidade	Publicidade e Propaganda	01	Profissional formado em Publicidade e Propaganda ou áreas afins com conhecimentos em editoração eletrônica e design, com experiência mínima de dois anos na área.
D- Estudante Jornalismo	Comunicação Social e Jornalismo	01	Estudantes de Comunicação Social - Jornalismo, cursando a partir do terceiro período e não estando no último ano do curso de graduação.
E – Estudante Multimídia	TV, Vídeo ou Fotografia	01	Estudantes de Comunicação Social e/ou Multimídia ou áreas afins com conhecimento em Jornalismo, Rádio TV ou Fotografia, cursando a partir do terceiro período e não estando no último ano do curso de graduação.
F – Estudante Tecnologia	Tecnologia	01	Estudantes de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins com conhecimento em programação Web e design de websites, cursando a partir do terceiro período e não estando no último ano do curso de graduação.

3.5. Os recursos não utilizados em uma faixa poderão ser transferidos para a outra faixa, conforme decisão da Diretoria Executiva da FUNDECT.

3.6. O candidato poderá apresentar uma única proposta de projeto, e para apenas uma das faixas descritas no item 3.4.

3.7. As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses a critério exclusivo da Diretoria Executiva FUNDECT após avaliação de resultados pelo Comitê Externo e disponibilidade orçamentária da FUNDECT para o Programa MIDIA-CIENCIA.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1. Requisitos Gerais para os candidatos

- Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente.
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FUNDECT, outras bolsas de agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais.
- Não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação de bolsa.
- Ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes** (CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>);
- Ter cadastro atualizado no **Portal Inovação** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<http://www.portalinovacao.mct.gov.br/>);
- Ter cadastro no Banco de Pesquisadores da FUNDECT, especificamente no **SIGFUNDECT** (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <http://www.funsect.ms.gov.br/>).
- Ter disponibilidade de tempo e carga horária para se dedicar as atividades definidas para cada uma das vagas (perfil).
- Apresentar os resultados em relatórios técnicos parcial e final, e sob a forma de exposição oral, quando solicitados pela Diretoria Executiva e Conselho Superior da FUNDECT.

4.2. Requisitos e Condições para o Perfil - Coordenador

- Ter diploma de graduação e certificado de especialista, mestre e/ou doutor em na área de Comunicação Social ou Jornalismo, compatíveis com o perfil solicitado no Edital.
- Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados neste Edital, de acordo com a tabela de bolsas aprovadas por meio da Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 004/11, de 02 de junho de 2011, do Conselho Superior da FUNDECT.
- Apresentar uma única proposta de projeto para auxílio a pesquisa neste Edital;
- Ter experiência em comunicação, difusão e jornalismo científico, com pelo menos cinco anos de atuação profissional.
- Cumprir carga horária de dedicação ao Programa MIDIA-CIENCIA de 25horas/semanal.

4.3. Requisitos e Condições para o Perfil - Profissional

- Ter diploma de graduação compatível com o perfil solicitado neste edital;
- Ter registro profissional, quando for o caso;
- Ter, preferencialmente, experiência em comunicação e difusão científica;
- Cumprir carga horária de dedicação ao Programa MIDIA-CIENCIA de 25horas/semanal.

4.4. Requisitos e Condições para o Perfil - Estudante

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação compatível com o perfil solicitado neste Edital;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Estar cursando a partir do 3º período e não estar no último ano do curso de graduação;
- Cumprir carga horária de dedicação ao Programa MIDIA-CIENCIA de 20horas/semanal.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, via Internet pelo SIGFUNDECT, na forma de Plano de Trabalho, de acordo com estrutura definida em item específico do Edital até às 23horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas.

5.2. Não serão aceitas propostas incompletas ou enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item acima.

5.3. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNDECT, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

A avaliação será organizada de acordo com a Vaga definida. Para o Coordenador será avaliado o projeto de acordo com o Termo de Referência e o currículo. Para os Profissionais e Graduandos a avaliação será em três etapas: (1) Avaliação do Currículo e histórico escolar, (2) Prova Prática e (3) Entrevista.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O texto completo do Edital está disponível no portal da FUNDECT (www.funsect.ms.gov.br) ou em sua sede à Rua São Paulo, n. 1436, Vila Célia, Campo Grande/MS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3316-6700 ou por e-mail secretaria@funsect.ms.gov.br.

Marcelo Augusto Santos Turine,
Diretor-Presidente/FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2011 Nº Cadastral 0009/2011-FUNDTUR

Partes: 21/400.050/2011
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e FUNDAÇÃO BIÓTICA.

Objeto: Alterar a Clausula Décima Primeira - Da Vigência que passará a conter a seguinte redação:
O presente instrumento contratual terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2011, contada a partir da assinatura, podendo ser prorrogada nos moldes do parágrafo 1º, do art. 57 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Alterar a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários que passará a conter a seguinte redação:
As despesas decorrentes da prestação dos serviços ora contratados no valor de R\$ 809.300,00 (oitocentos e nove mil e trezentos reais) correrão a conta do Programa de Trabalho nº 23695002314310000, natureza de despesas nº 339039, fonte 0281003029, PI PARADALEGAL, Nota de Empenho nº 124 emitida em 12/04/2011 e o valor de R\$ 136.000,00 (cento e

trinta e seis mil reais) correrão a conta Programa de Trabalho nº 23695002324810000, Natureza de despesa nº 339039, fonte 024000000, PI CONV.016005, Nota de Empenho nº 482 emitida em 22/12/2011.

Data de Assinatura: 28/12/2011
Assinam: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e JORGE PEDRINHO PFITSCHER.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO PLANO DE MANEJO****ESPÉCIE: Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL DO PROSA**

OBJETIVO: O plano de manejo do Parque do Prosa é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades. Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovado pela Diretoria do IMASUL. O Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL DO PROSA/MS é dividido em 04 (QUATRO) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Enfoque Internacional
Enfoque Nacional - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Localização e Enquadramento Ecológico das Unidades de Conservação Federais.
Enfoque Estadual - Construção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e Sistema Municipal de Unidades de Conservação.
Aspectos Gerais da Unidade de Conservação, Acesso à Unidade, Histórico e Antecedentes Legais da Unidade, Origem do Nome e Situação Fundiária da Unidade.

ENCARTE 2 - DESCRIÇÃO DA REGIÃO

Descrição da Região da Unidade - Aspectos conceituais e legais do Parque, localização e acessos, Histórico e Situação Legal da Unidade de Conservação, Contexto Regional - Fatores Biofísicos, Aspectos Biológicos e Aspectos sócio-econômicos.

ENCARTE 3 - ANÁLISE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Fatores Biofísicos - Aspectos biológicos, incluindo Vegetação, Fauna, Fatores Sócios - Econômicos e Uso Atual da Área.

ENCARTE 4 - PLANEJAMENTO

Objetivos Específicos de Manejo da Unidade de Conservação.
Diretrizes, pressupostos e pré-requisitos do planejamento do PEP.
Zoneamento Ambiental do Parque contendo: Definição, Descrição, Objetivos, e Normas.

Programas de Manejo:**Programa de Manejo do Meio Ambiente**

Subprograma de Proteção

Subprograma de Manejo dos Recursos

Programa de Conhecimento

Subprograma de Pesquisa

Subprograma de Monitoramento Ambiental

Programa de Uso Público

Subprograma de Educação Ambiental

Subprograma de Interpretação

Subprograma de Recreação

Programa de Integração com a Área de Influência

Subprograma de Relações Públicas/Divulgação

Subprograma de Educação Ambiental

Subprograma de Controle Ambiental

Subprograma de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento

Programa de Operacionalização

Subprograma de Administração e Manutenção

Subprograma de Infra-Estrutura e Equipamentos

Subprograma de Cooperação Institucional

Programa de Desenvolvimento**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 005/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

Retifica-se a DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 005/2011, de 14 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E. nº 8095, de 23.12.2011, pág. 34:

Onde constou: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELE

Consta: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Campo Grande(MS), 27 de dezembro de 2011.

Wagner Bertoli

Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DAS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REMODELAÇÃO.

CONCORRÊNCIA: 004/2011

PROCESSO: 23/103.896/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/02/2012 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o

RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2011
PROCESSO: 21/501.470/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MS EQUIPAMENTOS LTDA	6.669.950,00
02	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	968.830,00
03		412.250,00

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 09/400.383/2011

Pregão Eletrônico n.º 002/2011 – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telefonia.

Acolho o parecer jurídico n.º 305/2011, constante dos autos acima referidos e não conheço o Recurso interposto pela Empresa BRASIL TELECOM S.A.

Publique-se.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 109/2011.

PROCESSO No. 13/000.685/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda

BSB Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda

HDL Logística Hospitalar Ltda

Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda

LFB Hemoderivados E Biotecnologia Ltda

Novartis Biotecnologia S/A

Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

Vidafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 087/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2011.

Roney Abadio Cândido Dias

Superintendente de Licitação em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/003.516/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, os Itens 01 e 02, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.550,34 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.584/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, o item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.435,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.855/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Dieta, o Item 01, em favor da empresa, DYNAMIC PHARMA GROUP INC, no valor de R\$ 96.705,60 (Noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.837/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, o item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.435,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e o Item 02, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 838,74 (Oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.003/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.466,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.113/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 838,74 (Oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.482/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, o item 01, em favor da empresa, PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, no valor de R\$ 158,40 (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.081/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Prótese, o item 01, em favor da empresa, CENTROSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil, novecentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.080/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.354,96 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.047/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 18.985,20 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.059/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Dieta, o Item 01, em favor da empresa, CLINICIA NUTRICIONAL LTDA, no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil, setecentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.804/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 26.834,40 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.115/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 838,74 (Oito centos e Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/003.273 /2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.435,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/004.045/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o item 01, em favor da empresa, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA no valor de R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

Processo Nº 27/002.930/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, os Itens 02 e 04, em favor da empresa, GIROTO & SANTOS LTDA ME, no valor de R\$ 455,67 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 28/12/11

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 2.169/2011/ASSEJUR/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa com locação de imóvel destinado às instalações da 3ª Companhia e Pelotão Tático do 1º Batalhão de Polícia Militar em Campo Grande/MS, (2º Termo Aditivo).

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL	R\$
31/300.556/2011	NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	16.050,00	

Campo Grande-MS, 28 de dezembro 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Processo: 21/100.209/10

Favorecido: Águas Guaribroba S/A - CNPJ: 04.089.570.0001/50

Valor: R\$21.000,00 a.a (vinte e um mil reais) estimado.

Objeto: Cobertura de despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, no período de janeiro a dezembro/2012 destinado a atender as necessidades da AEM/MS.

Autorizo a despesa e **Ratifico** a inexigibilidade de licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa supracitada nos termos do Artigo 26 da mesma Lei.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Sérgio Maia Miranda.

Diretor Presidente (ordenador de despesas).

Processo: 21/100.244/10

Favorecido: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A/SANESUL - CNPJ:03.982.93170001-20

Valor: R\$ 1.500,00 a.a (um mil e quinhentos reais) estimado.

Objeto: Cobertura de despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, no período de janeiro a dezembro/2012 destinado a atender as necessidades da AEM/MS Regional Dourados.

Autorizo a despesa e **Ratifico** a inexigibilidade de licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa supracitada nos termos do Artigo 26 da mesma Lei.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Sérgio Maia Miranda.

Diretor Presidente (ordenador de despesas).

Processo: 21/100.210/10

Favorecido: Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38

Valor: R\$ 1.400,00a.a (hum mil e quatrocentos reais) estimado.

Objeto: Cobertura de despesas com pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos oficiais pertencentes à frota da AEM/MS, para o exercício financeiro de 2012.

Autorizo a despesa e **Ratifico** a inexigibilidade de licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa supracitada nos termos do Artigo 26 da mesma Lei.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Sérgio Maia Miranda.

Diretor Presidente (ordenador de despesas).

Processo: 21/100.206/10

Favorecido: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL - CNPJ - 15.413.826/0001-50

Valor: R\$ 60.000,00 a.a (sessenta mil reais) estimado.

Objeto: Cobertura de despesas com prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, no período de janeiro a dezembro/2012 destinado a atender as necessidades da AEM/MS.

Autorizo a despesa e **Ratifico** a inexigibilidade de licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa supracitada nos termos do Artigo 26 da mesma Lei.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Sérgio Maia Miranda.

Diretor Presidente (ordenador de despesas).

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de sacola tipo emborrado, para a seguinte empresa: **RIVIERA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - ME**, para o lote 01 no valor total de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.097, de 27 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.690/2011).

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de lanterna, cama, lampião, adaptador para botijão e carregador de bateria, para as seguintes empresas: **COMERCIAL T & C LTDA**, para o lote 02 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME**, para o lote 03 no valor total de R\$ 833,90 (oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos) conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.097, de 27 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.115/2011).

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de Switch Gerenciável, para a seguinte empresa: **PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME**, para o lote Único no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.097, de 27 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.691/2011).

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de Cones de sinalização, para a seguinte empresa: **OLIVEIRA & SANCHES LTDA**, para o lote Único no valor total de R\$ 24.570,00 (vinte quatro mil quinhentos e setenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.094, de 22 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.235/2011).

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de Freezer e refrigeradores, para as seguintes empresas: **MOVSTORE - DISTRIB. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA - ME**, para o lote 01 no valor total de R\$ 5.556,90 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), **COMERCIAL T & C LTDA EPP**, para o lote 02 no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, para o lote 03 no valor total de R\$ 8.529,96 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), **MULTILINE & VICANTO COM. HOSP. E ODONT. LTDA ME**, para o lote 04 no valor total de R\$ 32.870,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.094, de 22 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.043/2011).

Campo Grande, 28 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais, para as seguintes empresas: **HIPERCOM LTDA - EPP**, para o lote 01 no valor total de R\$ 2.986,20 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, para o lote 04 no valor total de R\$ 295,75 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), **HIPERCOM LTDA - EPP**, para o lote 05 no valor total de R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais), **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, para o lote 06 no valor total de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **HIPERCOM LTDA - EPP**, para o lote 08 no valor total de R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), **HIPERCOM LTDA - EPP**, para o lote 09 no valor total de R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, para o lote 16 no valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, para o lote 17 no valor total de R\$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.081, de 05 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.096/2011).

Campo Grande, 29 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2011 - IAGRO, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais, para as seguintes empresas: **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA**, para o lote 03 no valor total de R\$ 4.099,90 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa centavos), **SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - EPP**, para o lote 07 no valor total de R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.093, de 21 de dezembro de 2011 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.096/2011).

Campo Grande, 29 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.588/2011	CALAZANS E RAMOS LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada.	53.568,00

Data da ratificação: 29 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Multiplus Tecnologia e Comércio Ltda para prestação de serviços de atualização do Software Pro-Elétrica, nos termos do inciso I da Lei de 8.666/93, conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00.792/2011.Publique-se Em 28.12.2011

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903025

Processo	Objeto	Favorecido	ValorR\$
27/200.789/2011	Aquisição de Diafragmas para válvula de exalação para ventiladores mecânicos da marca Intermed	MED-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	Valor Total R\$ 60.000,00

Em 26 de Dezembro de 2011.

Assinou:Mauro Roberto G. Marcusso
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS
Em exercício

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 106 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARISTIDES CRISTALDO COLMAN, prontuário n. 262041, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Negro/UCAF/CAAT, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RAMÃO MORAES VIANA, prontuário n. 2049271, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Corquindo, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Negro/UCAF/CAAT, com validade a contar de 20 de dezembro de 2011.

REVOGAR a RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 100 de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.086, de 12 de dezembro de 2011, página 28, na parte que designou OSMAR JAIME, prontuário 1985441, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Bodoquena, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 19 de dezembro de 2011.

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, na Agência Fazendária de Miranda/UCAF/CAAT/SAT, conforme disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 19 de dezembro de 2011.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ CANCE

Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, PÁGINA 44, REFERENTE **A PORTARIA "P"/AGE/001 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

ONDE SE LÊ: ... prontuário n. 8438911, ...
LEIA-SE: ... prontuário n. 8149111, ...
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2011.

Rédel Furtado Néres
Auditor-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.426, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA D'ARC DA SILVA SANTOS, prontuário n. 7426351, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.357 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052451/2010):

I - 761 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 196 dias, prestados a João Roberto, como Balconista, no período de 18 de dezembro de 1985 a 1º de julho de 1986;

b) 565 dias, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS, como Secretária, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 18 de agosto de 1992.

II - 2.098 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, no período de 2 de janeiro de 1993 a 30 de setembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III - 498 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, no período de 1º de outubro de 1998 a 10 de fevereiro de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AVELINA CAMPOS DE LIMA, prontuário n. 5612401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 470 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 16 de maio de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002951/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.428, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELLER CRISTINA ANANIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 8246741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.112 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036499/2011):

a) 915 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, como Assessor VI, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 4 de agosto de 2003;

b) 197 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, como Assistente Administrativo, no período de 7 de agosto de 2003 a 19 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ, prontuário n. 15597961, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 285, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.657, de 5 de março de 2010, na parte que concedeu o adicional de insalubridade à referida servidora (Processo n. 27/100970/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora THEANDRA PEREIRA LOPES, prontuário n. 74019221, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 5 de agosto de 2011 (Processo n. 27/100811/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.431, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras relacionados no anexo único desta Resolução, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Percentual	Processo
4453981	Lourdes dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	20%	27/001229/08
5526661	Maria Marlene da Silva Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	20%	27/000695/08

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.432, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 8 de agosto de 2011:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Porcentual	Processo
74019731	Andressa de Lucca Bento	Profissional de Serviços de Saúde	Enfermeiro	40%	27/100814/2011
74019651	Lênin de Lima Rodrigues	Profissional de Serviços de Saúde	Médico	40%	27/100816/2011

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.433, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionadas no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 4 de agosto de 2011:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Porcentual	Processo
74018681	Alcione Ítalo Balsanelli Junior	Profissional de Serviços de Saúde	Médico	40%	27/100844/2011
74021201	Paulo Sérgio Rosa Moreira	Profissional de Serviços de Saúde	Médico	40%	27/100867/2011
74020071	Veridiana Lia Nicolatti	Profissional de Serviços de Saúde	Médico	40%	27/100832/2011

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de APARECIDA DIAS AYRES, prontuário n.6956611, ocorrido em 19 de novembro de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047654/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de HUDSON MOURA DA SILVA, prontuário n.33200651, ocorrido em 18 de novembro de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/601083/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de ROSA MARIA XAVIER COSTA, prontuário n.4972231, ocorrido em 18 de novembro de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047658/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 713, de 4 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.984, de 7 de julho de 2011, na parte de concedeu adicional de insalubridade à servidora LUZIA CARMEM XENXEN BONFA, prontuário n. 38557751, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003300/2008):

ONDE CONSTA:

"... com validade a contar de 5/5/2010..."

PASSE A CONSTAR:

"... com validade a contar de 18/4/2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo do adicional de insalubridade

Situação: Da ativa

Lotação: SES

Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
4453981	Lourdes dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	4.693/2011	27/001229/2008
5526661	Maria Marlene da Silva Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	4.692/2011	27/000695/2008

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Situação: Da ativa

Lotação: SES

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
5092481	Clarice Souza Pinto	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	4.671/2011	27/003896/2007
5553391	Neraldo Dall Pogetto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	4.658/2011	27/002533/2011

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Situação: Da ativa

Lotação: SEJUSP

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
8743371	Gildo Alves de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/201225/2010

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.716/2011/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do grau do adicional de insalubridade

Situação: Da ativa

Lotação: FUNSAU

Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
15016401	Anabenta Rocha Moreira de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	4.703/2011	27/100497/2009
15597961	Sandra Maria Alves da Cruz	Profissional de Serviços Hospitalares	Nutricionista	4.660/2011	27/100970/2004

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 110/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.895, de 8 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100086/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 110/2011

Cargo/Função: Agente de Ações do Trabalho

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
4012261	Marilda Santana Correa	1º/1/2006	1.826
4157661	Semiramis Ferreira da Rocha	1º/1/2006	1.826
4783771	Walter da Silva	1º/1/2006	1.826

Cargo: Agente de Ações de Trabalho
Função: Agente Condutor de Veículos II

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8561931	Luiz Gilberto do Nascimento	21/3/2005	2.112
2179991	Sebastião Pereira de Oliveira	1º/1/2006	1.826

Cargo/Função: Assistente de Ações do Trabalho

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3553301	Carlos Alberto Bruno Marietto	1º/1/2006	1.826
4174591	Francisco Gamarra	1º/1/2006	1.826
3540231	Maria Madalena de Almeida	1º/1/2006	1.826
4183581	Rubens Alvarenga	1º/1/2006	1.826

Cargo: Gestor de Ações do Trabalho
Função: Analista de Empreendimentos Sociais

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3055371	Maria Heloisa Cabrera	1º/1/2006	1.826

EDITAL n. 111/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100086/2011):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
36022811	Roberto Carlos Ovelar da Silva	1º/1/2004	2.101

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 112/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100086/2011):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
5747321	Sandra Rodrigues Mendes	1º/1/2006	1.826

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8546381	Breno César Villalba Conturbia	11/3/2005	2.122
4659331	Marcos Santos da Costa	1º/1/2006	1.826

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 113/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2005, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.895, de 8 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100086/2011):

Cargo/Função: Agente de Ações do Trabalho

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3600821	Ivani Saraiva Lemos	1º/7/2000	2.010

Cargo: Gestor de Ações do Trabalho
Função: Analista de Empreendimentos Sociais

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6452491	Kátia Rodrigues da Silva	1º/7/2000	2.010

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 114/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.895, de 8 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100086/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 114/2011

Cargo/Função: Agente de Ações do Trabalho

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
2620991	Abadia Maria de Melo	1º/1/2006	1.826
8592141	Ada Aguiar Teixeira	6/6/2005	2.035
8561851	Ana Paula Brasil Rodrigues	23/3/2005	2.110
5217521	Elizabeth Ortega da Silva	1º/1/2006	1.826
8546461	Fábio de Arruda Teixeira	11/3/2005	2.122
3600821	Ivani Saraiva Lemos	1º/1/2006	1.826
8592301	Márcia da Silva L. de Souza	8/6/2005	2.033
8546541	Margarete Alves da Silva	11/3/2005	2.122
3438461	Maria Aparecida de Souza	1º/1/2006	1.826
3549531	Maria de Fátima Pereira Ibarra	1º/1/2006	1.826
7576081	Maria Donizete M. Perdomo	1º/1/2006	1.826
1665451	Maria Pereira da Rocha	1º/6/2006	1.826
5215401	Maria Zilda da Silva Lourenço	1º/1/2006	1.826
8592221	Marinalva Souza da Silva	8/6/2005	2.033
2621961	Mercedes Ferrer Ferreira	1º/1/2006	1.826
1945061	Odila Romana Gomes	1º/1/2006	1.826

8626651	Percília Sodré	8/8/2005	1.972
30564221	Roberto Alves dos Santos	1º/1/2006	1.826
2196571	Shirlei Barbosa Prado	1º/1/2006	1.826
8544921	Sílvia Medeiros Ocampos	11/3/2005	2.122
8608911	Simone Franco Ricardo	1º/7/2005	2.010
7100751	Vilma Ferreira da Silva	1º/1/2006	1.826
5762801	Vilma Zavala de Freitas	1º/1/2006	1.826

Cargo/Função: Assistente de Ações do Trabalho

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6764701	Célia Maria Vargas Marcondes	1º/1/2006	1.826
8634831	Dan Jeferson Vieira	18/8/2005	1.962
546311	Divina Auxiliadora Santana de Souza Silva	1º/1/2006	1.826
627661	Elia da Conceição Granela de Souza	1º/1/2006	1.826
5812241	Eva Cristina de A. Pinheiro	1º/1/2006	1.826
8630091	Gilberto Marin Dauzacker	15/8/2005	1.965
1207661	Josefina de Fátima Santos	1º/1/2006	1.826
6455831	Maria Severina Leite Cercarioli	1º/1/2006	1.826
6765941	Marina Rodrigues Correa	1º/1/2006	1.826

Cargo: Gestor de Ações do Trabalho**Função: Analista de Empreendimentos Sociais**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8556851	Claudia Yuri Sakemi	16/3/2005	2.117
6015861	Eulina Correa Faustino	1º/1/2006	1.826
8695701	Graziela Freire Borges	2/1/2006	1.825
8557071	Jorge Luiz de Paula	16/3/2005	2.117
6452491	Kátia Rodrigues da Silva	1º/1/2006	1.826
3031271	Mara Gracie Diniz	1º/1/2006	1.826
1417201	Marci Maria das Graças V. de Mello	1º/1/2006	1.826
4646431	Maria Fátima de Araújo Andrade	1º/1/2006	1.826
8562071	Maria Regina da Rosa Mathias	17/3/2005	2.116
6636461	Maria Teresa da Fonseca	1º/1/2006	1.826
1692851	Maria Valdete Dantas Machado	1º/1/2006	1.826
6766161	Marise Weiss Penteado	1º/1/2006	1.826
8571221	Nancineide Cácia da S. Gonçalves	8/4/2005	2.094
5668021	Regina Maura Vezzani Maecawa	1º/1/2006	1.826
2240141	Sônia Savi	1º/1/2006	1.826

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.965/11, de 28 de dezembro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução/SED n. 2.422, de 10 de janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, com validade a partir de 2 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Município	Prontuário	Nome	Unidade de lotação
Água Clara	5736631	Ione Mateus de Souza	EE Chico Mendes
Alcinópolis	445551	Cleusa Vanzella de Castro	EE Profª Romilda Costa Carneiro
Angélica	4456731	Almir Fagundes	EE Senador Felinto Muller
Amambai	3064602 8780571	Maria Rosa Fernandes Flores	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa
Anastácio	4557501	Benizet da Silva Fernandes	EE Roberto Scaff
Anaurilândia	8811801	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	EE Guaicuru
Antônio João	5768401	Sandra Lia Capilé Oliveira	EE Pantaleão Coelho Xavier
Aquidauana	4844581	Nélio Lima dos Santos	EE Cel. José Alves Ribeiro
Aral Moreira	5157521	Maria Zeferina Alves da Cruz	EE Dr. Fernando Correa da Costa
Bataguassu	927701/2	Ieda Aparecida Alberto Balbino	EE Manoel da Costa Lima
Batayporã	3028992	Magaly Aparecida Sampaio Coelho	EE Jan Antonin Bata
Bela Vista	2051412	Ramona Aparecida Teixeira da Silva	EE Joaquim Murтинho
Bodoquena	8091791	Pedro Ormundo	EE Joaquim Mário Bonfim
Brasília	6603961	Floriana Débora de Souza Ladeia	EE Adilson Alves da Silva
Caarapó	1605391	Maria Ivoni Barros	EE Profª Cleuza Aparecida V. Galhardo
Camapuã	3406931/2	Luzia de Fátima Severino Ferreira	EE Abadia Faustino Inácio
Caracol	7930191	Claida de Mello Leite	EE Dr. Rubens de Castro Pinto
Cassilândia	7451461	Romilton Luiz da Silva	EE Hermelina Barbosa Leal
Chapadão do Sul	6148581	Mirian Terezinha Campos	EE Jorge Amado
Coronel Sapucaia	2252311	Suely Marlene Alves Torquetti	EE Coronel Sapucaia

Corumbá	2914632	Clarice da Fonseca Bezerra	EE Maria Helena Albaneze
	4332841/2	Joanita Costa	EE Maria Helena Albaneze
	5386711	Marcela Pedraza Roman	EE Dr. João Leite de Barros
Costa Rica	5474501	Nelize de Araújo Vargas	EE José Ferreira da Costa
Coxim	4159791/2	Eloina Freitas	EE Padre Nunes
Deodópolis	0394542	Celso Henrique de Moura	EE Edwignes Coelho Derzi
Dois Irmãos do Buriti	0541191	Diva Aparecida Bueno	EE Estefana Centurion Gamarra
Douradina	2980931/2	Ismael Pinto Narcizo	EE Barão do Rio Branco
Dourados	2892481	Anísio de Jesus Gonçalves	EE Prof. Celso Muller do Amaral
	4499891	Célia Ávalos da Silva	EE Presidente Vargas
	7339461	Daniela Meili Staut	Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados -Pólo
	3040261/2	Maria Aparecida dos Santos	EE Menodora Fialho de Figueiredo
	4922991/2	Maria Socorro Maia do Nascimento	EE Prof. Alicio Araújo
Eldorado	1819271	Nadir Aparecida Dias	EE Castro Alves
	8583901/2	Francisco de Oliveira Barbosa	EE Eldorado
Glória de Dourados	8879191	Eliane Milani e Silva Rodrigues	EE Hilda Bergo Duarte
Guia Lopes da Laguna	4336162	Célia Flores Acosta Dalmolin	EE Salomé de Melo Rocha
Igatuemi	6254421/2	Giovana Buffon Arce	EE Paulo Freire
Inocência	4437431	Renato Aprígio do Nascimento	EE Prof. João Pereira Valim
Itaporã	2200351/2	Sidney Gentil	EE Rodrigues Alves
Itaquiraí	4683981/2	Levi Neves	EE Manoel Guilherme dos Santos
Ivinhema	967502	Iraídes Aparecida Cessel Pereira	EE Senador Filinto Müller
Japorã	365442	Carmen Scherwinski Pereira	EE Japorã
Jaraguari	6663781	Neusa Wust de Freitas	EE José Serafim Ribeiro
Jardim	3174622	Aparecida Cecília Bortolassi Pavan	EE Cel. Juvêncio
Jateí	630291	Eliana Pereira Malaquias da Silva	EE Profª Bernadete Santos Leite
Ladário	6075091	Maria Thereza de Figueiredo Vicêncio	EE Leme do Prado
Laguna Carapã	8222641	Cláudia Nunes dos Santos Dosso	EE Álvaro Martins dos Santos
Maracaju	6573101	Lires Müller	EE Manoel Ferreira de Lima
	4574341	Gislaine da Silva	EE Padre Constantino de Monte
Miranda	7453161	Lucitânia Begamaschi Stoll Nogueira	EE Dona Rosa Pedrossian
Mundo Novo	3199961	Walmir Nunes de Souza	EE Profª Iolanda Ally
Naviraí	4784401/2	Helias Gonçalves	EE Vinícius de Moraes
	2690261/2	José Luiz dos Santos	EE Vinícius de Moraes
Nioaque	8833521	Leidinaura Weis Garcia Henrique	EE Odete Ignês Resstel Villas Boas
Nova Alvorada do Sul	7165021	Maristela Arantes de Moura	EE Antônio Coelho
Nova Andradina	3489451	Elizabeth Manfrim Junqueira	EE Austrílio Capilé Castro
Novo Horizonte do Sul	8591501	Francisco Vitoriano de Lima	EE Dorcelina de Oliveira Folador
Paranaíba	957701	Ione Aparecida de Freitas	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa
	7971381	Joceni Maria da Silva	EE Manoel Garcia Leal
Paranhos	3158421	Zildir Neres dos Santos	EE Santiago Benites
Pedro Gomes	5070081	Josenira Dutra de Carvalho	EE Profª Cleuza Teodoro
Ponta Porã	5123701	Miriam Jará Gonçalves	EE Joaquim Murтинho
	2275871/2	Tereza Hassato Sato Castilho	EE Joaquim Murтинho
Ribas do Rio Pardo	1005602	Ivanilde Ribeiro Scavassa	EE Dr. João Ponce de Arruda
Rio Brilhante	2072252	Rejane Sichinel Silva	EE Fernando Corrêa da Costa
Rio Negro	1280232	Lenir da Silva Brito e Souza	EE Leontino Alves de Oliveira
Rochedo	6882822	Roseli Maria da Silva	EE José Alves Ribeiro
Santa Rita do Pardo	533091	Dioneta Alípio da Costa	EE José Ferreira Lima
Selvíria	1332052	Loury Rezende Elias de Souza	EE Ana Maria de Souza
Sete Quedas	522211/2	Dilceneu Cerri	EE Guimaraes Rosa
Sidrolândia	4293501/2	Marcos Antonio Castro Rodrigues	EE Sidrônio Antunes de Andrade
	5493981	Vilma Bueno Andrade	EE Sidrônio Antunes de Andrade
Sonora	4994201	Elizete Paulista Castro Pires	EE Comandante Maurício C. Dutra
Tacuru	5833401	Evilacia Espindola Avalo	EE Profª Cleto Moraes Costa
Terenos	398371	Cenira Figueiredo Lopes	EE Eduardo Perez
Três Lagoas	2079182	Rikio Yamakami	EE Afonso Francisco Xavier Trannin
	3213621/2	Wilson Carlos Fernandes Carnicer	EE Afonso Pena
	42941/2	Afonso Ramos Trannin	EE Afonso Pena
Vicentina	4532691	José Braz Bueno	EE Padre José Daniel

Campo Grande	20381/2	Adelcio Aparecido dos Anjos	EE José Maria Hugo Rodrigues
	5575601	Alcinda Maria Cacho	EE Amando de Oliveira
	5957801	Ana Márcia T. de Oliveira Borges	EE Nicolau Fragelli
	4355891/2	Angelina de Souza Pereira	EE Joaquim Murтинho
	4350402	Arlene dos Santos Messa Cunha	EE General Malan
	362422	Carmen Martins	EE Profª Maria de Lourdes Widal Roma
	518452	Dermira Ribeiro Ferreira	EE Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior
	4716231	Dileta dos Santos	EE Coração de Maria
	4196721	Dorisley Vieira Nogueira	EE. Vespasiano Martins
	489371	Francis Talma Mazzoni Vieira	EE Prof. Emygdio Campos Widal
	807482	Francisco de Assis Barbosa de Oliveira	EE José Barbosa Rodrigues
	5957131/2	Janice Otaño da Rosa	EE Joaquim Murтинho
	2703691/2	Lígia Regina Ferreira Yule	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino
	3210521/2	Manuel Freixo dos Santos	EE Profª Fausta Garcia Bueno
	5938421/2	Maria Cristina da Silva Pedra	EE Maestro Villas Lobos
	5818281/2	Maria de Lourdes da Silva Pedra	Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês De Lamônica Guimarães - Pólo
	4275942	Marilene de Oliveira Lima	EE Maria Constança Barros Machado
	7297791	Melissa Gonçalves	EE Maestro Frederico Liebermann
	1863681/2	Nelson dos Santos	EE Profª Maria Lourdes Toledo Arreias
	308892	Neuza Benetti	EE Henrique Cyrillo Corrêa
877771	Sara Mustafá Abder Rahman Gherbin	EE Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa	
335772	Sheila Maria Martiniano Silva	EE Joaquim Murтинho	
222201	Solange Maria Castelão	EE General Malan	

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.966/11, de 28 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.316/10, de 25 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7715, de 27 de maio de 2010, página 53, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LUCINÉIA CESCO DE SOUZA, prontuário n. 7412991, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la nas Escolas Estaduais Edson Bezerra, código 755, nas Áreas de Conhecimento Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Inglês, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino e 8 horas semanais, no período vespertino; na disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino e 6 horas semanais, no período noturno, Rodrigues Alves, código 462, na disciplina Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno e Antonio João Ribeiro, código 461, na disciplina Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, todas no município de Itaporã, código 14078, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042548/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Zélia Lopes**, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, prontuário 15162721, CAR/INS/CDI/E, do Quadro Permanente de Estado, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 de dezembro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n.21/000.182/2011.
Campo Grande, 29 de dezembro de 2011.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS n. 06, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº 11/2010.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA

PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 6 de dezembro de 2011, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.853, de 10 de maio de 2005, e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS,

DELIBERA:

Art. 1.º Nomear os conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo nº 11/2010 – CEDHU/MS.

REPRESENTANTES

1. Instituto da Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA)
Ednir de Paulo

2. Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB)
José Roberto Camargo de Souza

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLA CHARBEL STEPHANINI
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS)

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS n. 07, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº 04/2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 6 de dezembro de 2011, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.853, de 10 de maio de 2005, e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS,

DELIBERA:

Art. 1.º Nomear os conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo nº 04/2011 – CEDHU/MS.

REPRESENTANTES

1. Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB)
José Roberto Camargo de Souza

2. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Grande e Região - MS
Luiz Fernando de Silveira Osório

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLA CHARBEL STEPHANINI
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 160 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 160 de 27 de dezembro de 2011

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
87261-01	AMADEU JOSE CELESTINO JUNIOR	223	30	31/201500/11	06/12/11 A 04/01/11	N
72670-21	CLAUDIO MARTINS	114	30	31/201445/11	12/12/11 A 10/01/12	S
581453-1	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	212	30	31/201489/11	17/11/11 A 16/12/11	S
329452-1	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	321	30	31/400236/11	30/11/11 A 29/12/11	S
330728-1	FRANCISCO MAGALHÃES MARTINIANO	321	30	31/000932/11	24/12/11 A 22/01/12	S
831239-1	GLACIANNE GRAÇA DE SOUZA	223	60	31/201487/11	28/10/11 A 27/12/11	S
384453-3	ILZO DEL NEGRI	1165	30	31/201412/11	04/11/11 A 06/12/11	S
384313-3	LIBERATO ELIAS ACOSTA	200	30	31/201488/11	16/11/11 A 15/12/11	N
780099-51	LUCIENE PACHE CAETANO	313	30	31/400237/11	03/11/11 A 02/12/11	N
96892-71	MARCOS BARBATO BASSI	225	15	31/201478/11	04/12/11 A 18/12/11	S

45674-81	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	221	30	31/201486/11	22/11/11 A 21/12/11	N
384488-1	NEUZA DE ARRUDA SILVA	221	30	31/201499/11	22/11/11 A 21/12/11	N
592110-1	NILDA MARIA MENDES COUTINHO AVILA	112	60	31/201290/11	13/12/11 A 10/02/12	S
402915-1	OSWALDO CANDIDO DINIZ JUNIOR	221	60	31/201383/11	28/11/11 A 26/01/12	S
604437-1	VALDENEI PEROMALLE	211	30	31/201497/11	02/11/11 A 01/12/11	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 161 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2011

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 161 de 27 de dezembro de 2011.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
96841-21	ANA CRISTHINA BALANIUC	415	07	31/400247/11	05/12/11 A 11/12/11	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 080, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o memorando nº 762/2011/DAUR/CGP/eto, protocolizado sob o nº 1497, no Gabinete desta CGP, em 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Designar a servidora **EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 04543031, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/MS/URPI/DAUR, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a Perita Criminal **Zuleica Monteiro Lapas**, no período de **07 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2012**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2011.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0265 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir de Trânsito Animal (GTA) nos municípios discriminados (Processo nº 21/201 915/2011).

REGIONAL CAMPO GRANDE

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
34518281 - Vilson de Castro Ferreira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Sidrolândia
9241641 - Alberto Xavier da Silva	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Sidrolândia
34632301 - Neuza Saracho dos Santos	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Sidrolândia
6102081 - Mônica Ferreira do Nascimento	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Jaraguari/Bandeirantes
9138391 - Paulo Enio de Arruda Reis	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Nova Alvorada

REGIONAL JARDIM

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
8783321 - Larissa Bairos de Oliveira	Bovinos - Bubalinos e demais espécies	Bodoquena

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0266 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, o servidor **CONRAD DIAS COSTA**, prontuário 9273501, para responder pelo Escritório Local desta Agência no município de Camapuã/MS, em substituição ao titular Leontino Ferreira de Lima, durante férias regulamentares no período de 04/01/2012 a 02/02/2012.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0267 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função Gratificada de CGA 4, a servidora **PATRICIA RITA GOMES MACIEL**, prontuário 8927691 para responder como Secretária Regional desta Agência em Costa Rica/MS, em substituição à titular Ebiane Custódio Costa, no período de férias de 20/12/2011 a 19/01/2012 e 27/01/2012 a 25/02/2012.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0268 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA I, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, prontuário 34561371 para responder pela Gestoria de Educação Sanitária desta Agência em Campo Grande/MS, em substituição a titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, durante gozo de férias no período de 02 a 14 de janeiro de 2012.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0269 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA I, a servidora **SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT**, prontuário 8794601 para responder pela Gestoria de Educação Sanitária desta Agência em Campo Grande/MS, em substituição a titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, durante gozo de férias no período de 17 a 29 de janeiro de 2012.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0270 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, a servidora **ABNER JULIA SAVIETO**, prontuário 34639401, para responder pela Inspeção Local desta Agência em Aquidauana/MS, em substituição ao titular Luiz Flávio Vargas do Nascimento, durante suas Férias Regulamentares no período de 02 a 15 de janeiro de 2012.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0271 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, o servidor **GLÁUCIO DA COSTA COELHO**, prontuário 9384161, para responder pela Inspeção Local desta Agência em Aquidauana/MS, em substituição ao titular Luiz Flávio Vargas do Nascimento, durante suas Férias Regulamentares no período de 16 a 31 de janeiro de 2012, sem prejuízo de suas funções.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor - Presidente em exercício

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0249 de 14 de dezembro de 2011, publicada no D.O. nº 8.090 de 14 de novembro de 2011 à pág. 45, que designou Tatiana Ichioka Ferreira, prontuário 9361891, para exercer função gratificada Supervisor de Processo III, CGA 3 ...onde constou: no período de 02/01/2012 a 21/01/2012... **passar para o cargo: 02/01/2012 a 31/01/2012.**

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2011.

Félix Rebouças da Silva Castro
Diretor-Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 700, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA**, prontuário n.º 9609853, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, função de Assistente, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito do Shopping Campo Grande, (10:00 hs às 16:00 hs), no período de 22/12/2011 a 06/01/2012, em virtude do impedimento da titular Eliana Augusta de Oliveira Gomes, prontuário n.º 37008101, ocupante do cargo de Gerente de Agência, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 701, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito, em virtude do impedimento dos titulares, no período de 26/12/2011 a 30/12/2011, conforme especificação constante no quadro.

Titular			Substituto	
Prontuário	Nome	Agência de Trânsito	Prontuário	Nome
9480043	José Eduardo Alves	Aero Rancho	37061251	Valdeir Simão
37054551	Gentilia Alves Costa	Três Lagoas	8772551	Luana Mohamud Abrão Pampolha

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 702, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA**, prontuário n.º 9431771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Laguna Caarapã/MS, no período de 26/12/2011 a 30/11/2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 703, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **FRANCISCO ELIO BATTILANI FILHO**, prontuário n.º 9343053, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, função de Gerente da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, com validade a contar de 24 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 704, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 526 de 23/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 8040 de 27/09/2011, que designou o servidor **SANDRO FLAVIO CAVALHEIRO PUCHETA**, prontuário n.º 37036141, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS, com validade a contar de 24 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 705, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO EDUARDO NUNES RONDAO**, prontuário n.º 37035841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Antônio João/MS, no período de 19/12/2011 a 06/01/2012, em virtude do impedimento do titular Alessandro Lino Aristimunho, prontuário n.º 9344023, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 706, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 045 de 18/01/2011, publicada no Diário Oficial nº 7872 de 21/01/2011, na parte que designou a servidora **ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO**, prontuário n.º 37026181, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, para integrar a banca examinadora de direção veicular, com validade a contar de 07 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 707, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO**, prontuário 37026181, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, classe "E", do desempenho das atividades de examinador no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 07 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 355 de 28 de dezembro de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009, e Decreto Estadual "P" n.º 4.798, de 09 de dezembro de 2011, **com base no julgamento constante na Sindicância Administrativa de n.º 27/200.979/2011.**

Resolve:

Vistos e examinados os autos da presente Sindicância Administrativa que instaurei para apurar os fatos relacionados nos autos, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante e **determino o pagamento por reconhecimento de débito** à empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia de Campo Grande, pelos serviços prestados nos meses de outubro e novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mauro Roberto Gonçalves Marcusso
Diretor – Presidente em Substituição

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2011
AO CONTRATO Nº 002/DPGE/2011**

PROCESSO Nº 33/007.052/2010

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Scala Segurança Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e a empresa Scala Segurança Ltda., para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

VIGÊNCIA: início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

VALOR ANUAL: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e RODRIGO GODOY BENTO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2011
AO CONTRATO Nº 001/DPGE/2011**

PROCESSO Nº 33/007.052/2010

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, bem como do nome empresarial, constante do contrato original, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e a empresa Deffender Segurança Eletrônica Ltda-ME, para aumentar o valor do contrato em 21,50% (vinte e uma virgula cinquenta por cento) em função do aumento dos serviços, prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses e alterar o nome empresarial, passando de Deffender Segurança Eletrônica Ltda-ME para Deffenza Segurança Eletrônica Ltda-ME.

VIGÊNCIA: início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 29.305,80 (vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e CIRLENE MARTINS DE MATOS.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Extrato de adesão nº 04/2011 – Processo Administrativo nº 096/2011
Realizada em: 02/12/2011
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços, nº 091/2011 – Processo nº 13/000.171/2011 – Pregão Presencial 063/2011 da Secretaria de Estado de Administração MS, para aquisição 2.500 (dois mil e quinhentas) de cestas básicas para atender os programas sociais do Município de Anastácio MS e a cesta de natal dos servidores de menor poder aquisitivo.
VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: .01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-000
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, situada a Rua Vicente Pinzon Madri, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande – MS, CEP 79.009-590
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO n. 92/2011
OBJETO – adesão a ata de registro de preços, nº 091/2011 – Processo nº 13/000.171/2011 – Pregão Presencial 063/2011 da Secretaria de Estado de Administração MS, para aquisição 2.500 (dois mil e quinhentas) de cestas básicas LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 04/2011 – Processo nº 96/2011
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50,
PRAZO DE VIGÊNCIA – .05.12.2011 a 30.04.2012
VALOR: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.32.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortez Calux, Alessandro Cintra e Sonia José dos Santos Alviço
Anastácio – MS, 05 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 274/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Marta Antonia de Paula - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 248/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Nacional Comercio Hospitalar Ltda nos itens 02, 07 e 08, Comercial Isototal Ltda no item 06, Cremer S.A no lote 05 e Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda nos lotes 03 e 04., sendo adjudicado e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.12.2011, conforme Parecer. Registramos que o lote 01, fracassado, fica sem atendimento este certame.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 258/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Ignácio & Lopes Ltda – ME nos itens 01, 02,03 e 05 e Alessandra de Ângelo Mendonça – EPP no lote 04, sendo adjudicado e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 269/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Comercial T&C Ltda no lote 01, Livraria e Papelaria Nacional Ltda no lote 02, Santos & Barbosa de Souza Ltda nos lotes 03 e 04 e I. A. Campagna Júnior & Cia Ltda no lote 05, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 275/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa empresas I.A Campagna Junior & Cia Ltda nos lotes 01 e 03, Breschigliari & Cia Ltda nos lotes 02 e 04, Livraria e Papelaria Nacional Ltda nos lotes 05 e 06 e Kflex Comercial Ltda – ME no lote 07, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 276/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto

a empresa Comercial T&C Ltda nos lotes 01 e 02, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 279/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Comercial T&C Ltda no lote 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 280/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição de veículos automotor (utilitário) zero km, modelo do corrente ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, em Campo Grande - MS", foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.12.2011.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 281/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Morena Comércio & Serviço Ltda – EPP, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 282/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Livraria e Papelaria Nacional Ltda no lote 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 283/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa empresas Santos & Barbosa de Souza Ltda no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 284/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa G.T.R. Comercial Ltda – ME no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 285/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Alessandra de Ângelo Mendonça – EPP no lote 01, 02, 05, 07, 09 e 10, G.T.R. Comercial Ltda – ME no lote 03, 06 e 08 e Kflex Comercial Ltda – ME nos lotes 04 e 11, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 286/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Comercial Campanário Ltda-ME no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 287/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Morena Comércio & Serviço Ltda – EPP, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 288/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Santos & Barbosa de Souza Ltda no lote 01, Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda no lote 02 e I.A. Campagna Junior & Cia Ltda no lote 03, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 289/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Comercial Campanário Ltda-ME no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 290/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Cirumed Comércio Ltda, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 293/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição de veículos automotor (utilitário) zero km, modelo do corrente ano, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU", foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.12.2011.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 294/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa I.A. Campagna Junior & Cia Ltda nos lotes 01 e 02, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 295/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Tesc Sistemas de Controle, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 296/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda no lote 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 31/2011

Processo nº 11727/2011

Objeto: **Contratação de empresa para execução de recuperação asfáltica em diversas ruas de Costa Rica – Etapa 01.**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na

modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **16 de janeiro de 2012 às 09:00 horas** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.
Costa Rica – MS, 27 de dezembro de 2011.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL
Portaria nº 6966/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAS PERDIZES, localizado no Jardim São Paulo na cidade de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL INHUMAS, localizado na Quadra 76, no Bairro Piracema na cidade de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM TE VI, localizado no Bairro Nova Coxim na cidade de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITI, localizado no Bairro Senhor Divino na cidade de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Coxim – MS, 30 de dezembro de 2011.

**Dinalva Mourão
Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.647, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 516/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA AS PROPONENTES: MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, nos itens 01 e 02; e SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no item 03.**

Dourados (MS), 12 de dezembro de 2011.

**Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 550/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais em diversos locais do Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 31/01/2012 (trinta e um de janeiro do ano de dois mil e doze)**, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.470, de 25 de agosto de 2011, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa correspondente aos custos de reprodução gráfica ou aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 590/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva em eletrodomésticos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h**

(oito horas), do dia 16/01/2012 (dezesseis de janeiro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 458/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de comunicação (aparelhos telefônicos e de fac-símile), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às **08h (oito horas), do dia 18/01/2012 (dezoito de janeiro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 577/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de modalidade na elaboração de estudo técnico visando à reestruturação do sistema de transporte coletivo municipal e distrital do Município de Dourados.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às **08h (oito horas), do dia 19/01/2012 (dezenove de janeiro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 231, de 17 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica, relativo ao **Processo nº 510/2011/DL/PMD**, tendo como objeto a **aquisição de material elétrico para iluminação e sinalização da pista do Aeroporto Municipal de Dourados.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (Internet), através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> "Acesso Identificado", mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as fases do certame. Data e horário de abertura das propostas: **dia 18/01/2012 (dezoito de janeiro do ano de dois mil e doze), às 09h (nove) horas.** Data e horário de início da sessão de disputa de preços: **dia 18/01/2012 (dezoito de janeiro do ano de dois mil e doze), às 14h (catorze horas).** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br, até a data e horário

estabelecidos para a abertura das propostas. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Emerson Ricardo Kintschev
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 231, de 17 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica, relativo ao **Processo nº 423/2011/DL/PMD**, tendo como objeto a **aquisição de material didático e educativo (filmes infantis), objetivando atender o Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (Internet), através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> "Acesso Identificado", mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as fases do certame. Data e horário de abertura das propostas: **dia 19/01/2012 (dezenove de janeiro do ano de dois mil e doze), às 09h (nove) horas.** Data e horário de início da sessão de disputa de preços: **dia 19/01/2012 (dezenove de janeiro do ano de dois mil e doze), às 14h (catorze horas).** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br, até a data e horário estabelecidos para a abertura das propostas. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Emerson Ricardo Kintschev
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 231, de 17 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica, relativo ao **Processo nº 542/2011/DL/PMD**, tendo como objeto a **aquisição de material didático, esportivo, bibliográfico e mobiliário em geral, objetivando atender o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (Internet), através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> "Acesso Identificado", mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as fases do certame. Data e horário de abertura das propostas: **dia 20/01/2012 (vinte de janeiro do ano de dois mil e doze), às 09h (nove) horas.** Data e horário de início da sessão de disputa de preços: **dia 20/01/2012 (vinte de janeiro do ano de dois mil e doze), às 14h (catorze horas).** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br, até a data e horário estabelecidos para a abertura das propostas. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Emerson Ricardo Kintschev
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao **Processo nº 329/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa para realização do Programa de Capacitação Continuada - DOURADOS CAPACITA SUAS, especializada em formação de recursos, gestão, financiamento e controle social da Política de Assistência Social para apoiar a implementação do SUAS e a realização de conferências municipais, bem como promover a capacitação de conselheiros, gestores e trabalhadores do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em planejamento, instrumentos de gestão e atuação nas funções da política de assistência social.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **08h (oito horas), do dia 01/02/2012 (primeiro de fevereiro do ano de dois mil e doze),** na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público a reabertura de prazo do

certame licitatório em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 576/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos arquitetônicos, urbanismo e paisagismo para execução de obra civil. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 16/01/2012 (dezesseis de janeiro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2011

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 572/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em eletrodomésticos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/01/2012 (treze de janeiro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no

endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br Dourados (MS), 26 de dezembro de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2011-PROCESSO Nº 113/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEMEI NELSON MANGABEIRA. A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora do certame licitatório apresentando o **MINOR PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 313.184,60 (trezentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais sessenta centavos)** a empresa MONACO E VARANIS LTDA - ME. **Ladário-MS, 29 de dezembro de 2011**
DANIEL AGUIAR ROSA – Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011-PROCESSO Nº 122/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, CAPINA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA. A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **MONACO E VARANIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.058.622/0001-45, sagrou-se vencedora do certame apresentando o **MINOR PREÇO POR ITEM**, nas seguintes condições: item 01 – V. Unit R\$ 344,80 - , item 02 – V. Unit R\$ 0,58 e item 03 – V. Unit R\$ 0,82. **Ladário-MS, 29 de dezembro de 2011**
DANIEL AGUIAR ROSA – Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011 – PROCESSO Nº 112/2011
O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que aditou o seguinte contrato: **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para auxílio alimentação dos servidores da PML. **CONTRATANTE:** Município de Ladário. **CONTRATADO:** Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda **ADITAM:** Valor R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2011. **AMPARO LEGAL:** Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ASSINAM:** José Antonio Assad e Faria e Daruichi Castro Ibraim Mohammed.

Retificação de Resultado de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2011-PROCESSO Nº 118/2011
A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados e, visto a necessidade de se corrigir publicação realizada no dia 29 Dez 2011, Pág 56, Edição nº 8099 do DOE/MS, **RETIFICA**, conforme a seguir Onde se lê - "28 novembro de 2011" leia-se " 28 de dezembro de 2011". **Ladário-MS, 29 de dezembro de 2011**
DANIEL AGUIAR ROSA – Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A COPASUL - COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 549/11 para a atividade de produção de fiação de algodão, localizada na Rodovia Municipal NV 01-8 Km 0,3, município de Naviraí/MS, válida até 22/12/2015.

EDITAL

COMID MÁQUINAS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica, manutenção de máquinas agrícolas, Localizada na Rodovia BR 163, com Rua Francisco de Souza Parq. Ind. Alcídio Coelho município de Rio Brillante. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO

Um talão de nota fiscal em nome de **José Carlos de Amorim** de numeração 8172561 até 8172570, com inscrição estadual 28.743.174-6, foi furtado.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – **SINSAP/MS**, convoca todos os servidores Penitenciários para **ASSEMBLÉIA GERAL** a ser realizada no dia **6 (seis) de janeiro de 2012 às 14h30minh**, em primeira chamada, e às **15h00minh**, em segunda e última chamada, com qualquer número de filiados presentes na referida Assembléia.

Na ocasião será deliberada a seguinte ordem do dia:

Remuneração para os diretores licenciado para o mandato classista, conforme previsto no Artigo 48, do Estatuto do SINSAP.

FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA
Presidente – SINSAP/MS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EDITAL EXTRAJUDICIAL

Paulo Antonio Serra da Cruz, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei etc...

FAZ SABER a quem possa interessar que atendendo a requerimento de **Margareth Pacheco**, CPF nº 421.552.581-00, **Mac Lane Pacheco**, CPF nº 338.359.691-53 e **Lindomar Pacheco**, CPF nº 368.412.181-91, neste ato, proprietários do empreendimento loteamento **Jardim Panoram**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, **intima** a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, com o fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso, os compromissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

01) TOSHIO YAMANARI e esposa, CPF/MF nº 034.068.308-20, compromissários dos LOTES 02 e 03, QUADRA 13. Matrículas nº 233.449 e 233.443;
02) TERUYUKI ISHY e esposa, CPF/MF nº 032.080.878-53, compromissários dos LOTES 04 e 05, QUADRA 13. Matrículas nº 233.434 e 233.444;
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste Edital, os citados compromissários serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da Lei, tendo em vista que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente, nas intimações efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, na forma da lei e foi certificado que os mesmos estão em lugar incerto e não sabido.
Campo Grande, MS 14 de dezembro de 2011.
Paulo Antônio Serra da Cruz
Oficial do Registro 1º C.R.I.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ESCARGOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, de acordo com o que prescreve o item 1 (hum) do artigo 27 do Estatuto, convoca os senhores acionistas para participarem da AGE a ser realizada a sede administrativa, sito à Av. Tamandaré 375, sala 02, Vila Sobrinho, no dia 06/01/2012, às 19:00 horas, em primeira chamada e às 20:00 horas, em segunda chamada, dos acionistas que representam 51% do capital votante para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1 – Indicação de uma Comissão para estudar a mudança de atividade da empresa;
2 – Autorização da alienação dos bens móveis e imóveis que não tem mais objetivo para com a empresa;
3 – Indicação do liquidante, e;
4 – Assuntos gerais.
Campo Grande, 28 de dezembro de 2011
ESCARGOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CATARINA DE ABREU, através da equipe de pregoeiro, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 004/2011, conforme abaixo:

01. Everson Arruda Bael: vencedor dos lotes 02;04;06;07;16;19
02. Supermercado Água Azul Ltda-ME: vencedor dos lotes 05;08;09;12;13;17;18; 22;23;24;25;26;27
03. Supermercado Vitor Ltda-ME: vencedor dos lotes 01;03;10;11;14;20
04. Rosane D. Cervo: vencedora do lote 15
05. Maria Madalena Espindola dos Santos-ME - vencedora do lote 21

Sidrolândia, 29 de dezembro de 2011.

VALERIA MENDES VILHALVA
Presidente da APM